

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Fernanda Luiza dos Santos

**AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL:
UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC**

Santa Maria, RS
2023

Fernanda Luiza dos Santos

**AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL:
UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**.

Orientador Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel

Santa Maria, RS
2023

Santos, Fernanda Luiza dos
AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL: UM
ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC / Fernanda
Luiza dos Santos.- 2023.
139 p.; 30 cm

Orientadora: Daniel Arruda Coronel
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2023

1. Contabilidade Pública 2. Qualidade da Informação 3.
Transparência I. Arruda Coronel, Daniel II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, FERNANDA LUIZA DOS SANTOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Fernanda Luiza dos Santos

**AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL:
UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**.

Aprovada em 23 de outubro de 2023.

**Daniel Arruda Coronel, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)
(Por videoconferência)**

**Mygre Lopes da Silva, Dr. (UNIPAMPA)
(Por videoconferência)**

**Reisoli Bender Filho, Dr. (UFSM)
(Por videoconferência)**

Santa Maria, RS
2023

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus, que me abençoou, concedeu força, determinação, além de ter providenciado todas as coisas na minha vida;

à minha mãe, Alcidete, e a meu pai, Lourival, pelo incentivo e por, desde pequena, ter me ensinado o valor do estudo;

ao meu marido, Maurício, meu companheiro da vida, pelo apoio e compreensão e, principalmente, por me fazer acreditar no meu potencial e pela ajuda na resolução dos problemas grandes e pequenos.

ao meu filho, Luiz, meu parceirinho, por preencher minha vida com alegria e carinho;

aos meus irmãos, pelo amor, torcida e energia contagiante;

ao meu orientador, professor Daniel, por ser sempre solícito, paciente e presente na construção deste trabalho, sempre orientando e descrevendo todo o caminho para que esta pesquisa fosse realizada, exemplo de profissional;

aos professores da banca examinadora, pelas contribuições valiosas e incentivo;

aos professores do PPGOP, por me proporcionarem um aprendizado de excelência;

a UFSM, instituição pela qual tenho muito respeito e admiração, pela oportunidade do ensino de qualidade.

RESUMO

AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL: UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC

AUTORA: Fernanda Luiza dos Santos
ORIENTADOR: Daniel Arruda Coronel

O orçamento público consiste na formalização das intenções do governo em instrumentos de planejamento e execução, sendo a transparência das informações públicas uma forma de exercer o controle social sobre essas ações. Neste contexto, considerando que, para a consolidação das contas públicas, é necessário que haja fidedignidade nas demonstrações, este trabalho busca determinar quais verificações podem ser utilizadas pelos municípios para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI), atendendo às dimensões do ranking elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Seguindo esta temática foi proposta a elaboração de um guia prático que possibilite a melhora na qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI), por meio da sistematização do conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade das informações elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), comparando a evolução na pontuação no Ranking dos Municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), nos períodos de 2019, 2020 e 2021, e descrição de quais têm os melhores resultados. A pesquisa pode ser classificada como sendo um estudo de caso e teve abordagens qualitativas e quantitativas. Quanto ao objetivo, pode ser considerada uma pesquisa descritiva, sendo utilizada para registrar, analisar e correlacionar às informações pesquisadas. A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II (Informações Contábeis) e IV (Informações Contábeis x Informações Fiscais) foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC nos anos em estudo. Assim, foi possível verificar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais (DCA), que serve como base de análise e também os valores informados são cotejados com os enviados na Matriz Contábil de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre do exercício.

Palavras-chave: Contabilidade Pública. Qualidade da Informação. Transparência.

ABSTRACT

STANDARD AND QUALITY OF ACCOUNTING INFORMATION: A STUDY IN THE MUNICIPALITIES OF THE AMOSC/SC REGION

AUTHOR: Fernanda Luiza dos Santos
ADVISOR: Daniel Arruda Coronel

The public budget consists of formalizing the government's intentions in planning and executing instruments, with the transparency of public information being a way of exercising social control over these actions. In this context, considering that for the consolidation of public accounts it is necessary reliability in the statements, this research determined which checks can be used by municipalities to improve the quality of accounting information sent to the Accounting and Fiscal Information System (SICONFI). We took into account the dimensions of the ranking prepared by the National Treasury Secretariat (STN). Following this theme, we proposed to develop a practical guide that improve the quality of accounting information sent to the Accounting and Tax Information System (SICONFI), through item systematization, which make the dimensions of information quality. It was prepared by the National Treasury Secretariat (STN), comparing the evolution of the score in the ranking of municipalities belonging to the Association of Municipalities of the West of Santa Catarina (AMOSC), in the periods of 2019, 2020 and 2021, and have the best results. The research can be classified as a case study and will have qualitative and quantitative approaches. It is considered a descriptive research, being used to record, analyze and correlate the information researched. The analysis of the elements revealed that dimensions II (Accounting Information) and IV (Accounting Information x Tax Information) were responsible for reducing the general average of the municipalities in the AMOSC region in the years under study. So, we verified that the statement that requires the most attention from those responsible for sending the data is the Annual Accounts Statement (DCA), which serves as a basis for analyzing Dimensions II and IV and also the values reported in the DCA are compared with those sent in the Closing Accounting Matrix and in the Budget Execution Summary Report for the sixth two months of the year.

Keywords: Public Accounting. Transparency. Information Quality.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.....	45
FIGURA 2 - Variação na média em casa dimensão (2019-2021)	56

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	Percentual de acerto para cada uma das faixas.....	31
TABELA 2 -	Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2019).....	51
TABELA 3 -	Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2020)	52
TABELA 4 -	Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2021)	54
TABELA 5 -	Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2019) ..	58
TABELA 6 -	Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2020) ..	59
TABELA 7 -	Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2021) ..	60

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	Principais características da transparência ativa e passiva.....	21
QUADRO 2 -	Gestão da Informação.....	32
QUADRO 3 -	Informações Contábeis.....	33
QUADRO 4 -	Informações Fiscais.....	36
QUADRO 5 -	Informações Contábeis x Informações Fiscais.....	38
QUADRO 6 -	Dados dos municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC (2023)	46
QUADRO 7 -	Síntese dos objetivos e do método a ser empregados.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMOSC/SC	Associação dos Municípios da Região Oeste de Santa Catarina
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas
BSPN	Balanço do Setor Público Nacional
CAPAG	Capacidade de Pagamento
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COREM	Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
CRA	Conselho Regional de Administração
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DCA	Demonstração de Contas Anuais
ICF	Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MSC	Matriz de Saldos Contábeis
NBCAS	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PPA	Plano Plurianual
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
XBRL	Extensible Business Reporting Language
XML	Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	15
1.2.1	Objetivo Geral	15
1.2.2	Objetivos Específicos	15
1.3	JUSTIFICATIVA.....	15
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	19
2.2	A (NOVA) CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.....	21
2.2.1	Consolidação das contas públicas	23
2.2.2	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI)	25
2.2.3	Matriz de Saldos Contábeis	27
2.3	RANKING DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.....	29
2.3.1	Histórico e Dimensões	30
3	MÉTODO	41
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	41
3.2	UNIVERSO DE PESQUISA.....	43
3.3	TÉCNICA DE COLETAS E ANÁLISE DE DADOS.....	47
3.4	LIMITAÇÕES DO MÉTODO DE ESTUDO.....	49
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	51
4.1	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO RANKING POR DIMENSÕES.....	51
4.2	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO RANKING DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC.....	57
4.3	SÍNTESE DOS RESULTADOS.....	61
	CONCLUSÕES	73
	REFERÊNCIAS	74

APÊNDICE A – PRODUTO - Documento modelo - Guia de verificações de qualidade da informação contábil.....	81
--	-----------

1 INTRODUÇÃO

O termo administração, de acordo com Granjeiro (2006), “é a ação corretamente calculada para realizar determinados objetivos desejados”. É a área da ciência responsável por gerenciar os recursos humanos e materiais da empresa para obter o maior valor de cada um deles, através das seguintes funções: planejar, organizar, dirigir e controlar.

Na Administração Pública, especificamente nos municípios, planejar é necessário para que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e eficaz e assim possam atender às demandas da sociedade. Considerando que estas são maiores que as disponibilidades de recursos, cabe aos gestores estimar a receita que será arrecadada para então fixar a despesa e determinar quais ações serão prioritárias.

O orçamento público consiste na formalização das intenções de governo em instrumentos de planejamento e execução das finanças públicas. O ciclo orçamentário é constituído por quatro fases: elaboração, discussão, votação/aprovação, execução orçamentária e controle/avaliação. No Brasil, conforme a Constituição Federal, a gestão é composta por três leis orçamentárias de responsabilidade do Poder Executivo.

Conforme previsto no artigo 165 da Constituição, o Plano Plurianual é o instrumento de planejamento que o governo utiliza no médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada. Em conjunto com o artigo 167 da CF/88, que determina que “Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”. Abrange um período de quatro anos e tem vigência do segundo ano de um mandato governamental, até o primeiro ano do mandato seguinte. E, a cada ano, é necessário realizar uma avaliação dos objetivos propostos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida pela Constituição Federal de 1988, consiste em um plano de médio prazo e é a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme Brasil (1988), compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as

despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Ainda de acordo com a Constituição do Brasil (1988), a Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do governo para o exercício social a que se refere, visando concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual e seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Trata-se de um instrumento de curto prazo. O Orçamento anual é composto pelo orçamento fiscal, o de investimento das empresas estatais e o da seguridade social. A receita pública é prevista e as despesas são fixadas abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para acompanhar a execução orçamentária, a contabilidade aplicada ao setor público é utilizada como forma de controle e acompanhamento das ações e políticas públicas. Moraes (2018) afirma que a contabilidade pública age na condução ética da gestão e na obrigação dos gestores públicos de prestar contas, pois as demonstrações contábeis devem representar uma visão justa e adequada da movimentação e aplicação de recursos públicos, bem como dos resultados alcançados, aliando as boas práticas da governança pública.

O campo de aplicação da contabilidade abrange todas as entidades do setor público, tendo a especificidade para cada tipo de entidade: integralmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais; e, parcialmente, as demais entidades do setor público, como forma de garantir os procedimentos suficientes à prestação de contas e à instrumentalização do controle social (CFC, NBT 16.1 T, 2008).

A partir dessas considerações, apresenta-se esta pesquisa que pretende contribuir para o entendimento da aplicação da contabilidade pública no planejamento e prestação de contas, assim como sobre a consolidação das informações contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional que estabeleceram as novas regras para a contabilidade pública, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que estabeleceu o novo plano de contas a ser aplicado na contabilidade de todos os órgãos da administração pública brasileira.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

A Lei n.º 4.320, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de março de 1964, em conjunto com a Lei n.º 101, promulgada em 4 de maio de 2000, amplamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fixa parâmetros, limites e sanções para induzir os gestores públicos a desempenharem suas ações com racionalidade e profissionalismo, de modo que o planejamento, os limites de gastos, a transparência pública sejam respeitados e haja o exercício da cidadania por meio de controles sociais.

A necessidade de conhecer os aspectos relacionados à receita e à despesa no âmbito do setor público é essencial para a ampliação da transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações confiáveis e de qualidade para o cidadão, realizados com a publicação periódica do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a Demonstração de Contas Anuais (DCA).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2021), a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura básica para o envio de informações contábeis (uma espécie de balancete) baseada nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), associadas a atributos e informações complementares. Por meio dela, os entes enviam os saldos e movimentações das suas contas e informações auxiliares que permitem a elaboração dos principais demonstrativos contábeis e fiscais. Portanto, o demonstrativo é a base de envio das informações que são utilizadas para gerar o Ranking das Informações Contábeis e Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional que determina qual é a classificação do município dentre os demais municípios brasileiros.

Os sistemas de gestão utilizados pelas prefeituras permitem a geração de arquivos em formato XML ou CSV para exportar ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI) os dados necessários para gerar a Matriz de Saldos Contábeis. Porém, muitas vezes, a classificação de determinadas contas contábeis pode não apresentar o dado de forma fidedigna. Como exemplo, pode ser citado o erro na classificação de uma receita ou uma conta com saldo

invertido, que, apesar de não gerar críticas impeditivas, não apresenta com exatidão a essência da informação contábil.

No SICONFI, existem manuais com a fundamentação legal que legitima a exigência de envio da MSC e com orientações gerais, contudo não foi localizado, nos órgãos oficiais e nem na literatura, um guia prático que facilite aos responsáveis pelo envio das informações realizar uma conferência prévia das informações a fim de aumentar a qualidade e exatidão da matriz gerada.

Como forma de auxiliar na defesa de interesses comuns, de caráter político-representativo, técnico, científico, educacional, cultural e social, foram criadas as associações de municípios. Especificamente na área técnica da Associação dos Municípios da Região Oeste de Santa Catarina – AMOSC/SC, não existe nenhum profissional qualificado para prestar assessoria contábil e, desta forma, não há apoio para conferência e envio de dados ao SICONFI.

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina -AMOSC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, com prazo de duração indeterminado. De acordo com o estatuto social da entidade, entre outras, há a finalidade de fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno e a organização dos serviços.

Essa associação foi escolhida por ser composta por municípios de representatividade da Região Oeste do Estado de Santa Catarina. Atualmente, não possui contador para auxiliar na prestação de contas, nesse sentido, diante da necessidade de auxiliar os municípios a divulgarem as informações contábeis com qualidade de forma tempestiva e por ainda não haver nenhuma orientação formal dos procedimentos a serem adotados, este estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa:

Quais adequações podem ser feitas pelos municípios da Região da AMOSC/SC para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao SICONFI)?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI) pelos municípios da Região da AMOSC/SC

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Sistematizar o conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade da informação elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- b) Comparar a evolução na pontuação no Ranking dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), nos períodos de 2019, 2020 e 2021.
- c) Apresentar um guia de verificações de qualidade da informação contábil.

1.3 JUSTIFICATIVA

Aos municípios, conforme estabelece o artigo 30 da Constituição Federal do Brasil de 1988, compete instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De acordo com Tavares e Romão (2021), o debate sobre transparência, atualmente, é oportuno, visto que a sociedade exige um controle mais democrático e com eficiência do governo da aplicação dos recursos públicos, além de cobrar sua divulgação. Tal necessidade deve-se à exigência de responsabilidade na gestão dos recursos públicos, bem como pela necessidade de manter a integridade, a responsabilidade e a confiança na divulgação de informações.

Khemani *et al.* (2016) reforçam que, além de entendida como acesso à informação das ações de governo, a transparência pública também se relaciona com as consequências das ações praticadas pelos gestores. Assim, deve haver a

disponibilização de informações que atendam aos dispositivos legais e as que sejam tanto de interesses de grupos, sejam elas de aspectos de desempenho econômico-financeiro, quanto dos demais fatores da organização.

A transparência das informações públicas é uma forma de exercer o controle social e permitir a responsabilização dos gestores públicos. Sediya, dos Anjos e Felix (2019) afirmam que a transparência permite compreender o quanto as informações divulgadas pelos municípios estão aderentes às exigências de divulgação das legislações vigentes e também permite analisar a realidade da gestão local e a adequação das ações aos programas e projetos inicialmente planejados.

Chamado de *accountability*, o princípio da prestação de contas preconiza que todos os agentes responsáveis pela governança têm o dever de prestar as contas dos seus atos de forma equânime, transparente e clara, para que o “cidadão-comum” tenha acesso e entendimento. Conforme Oliveira, Flores e Pinto (2020), a prestação de contas pelos agentes de governança deve ser espontânea e voluntária, bem como as ocasionais consequências que seus atos ou omissões podem ter.

É essencial que se tenha o reconhecimento dos itens que compõem a arrecadação e as despesas públicas para o planejamento das ações de governo e implementação das políticas públicas. Conforme Santos (2014), gestão pública é o planejamento, a organização, a direção e o controle dos bens e interesses públicos, agindo de acordo com os princípios administrativos, visando ao bem comum por meio de seus modelos delimitados no tempo e no espaço.

Dessa forma, o objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. As características qualitativas (a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade) são atributos que tornam a informação útil para os usuários. Cada uma das características qualitativas é integrada e funciona em conjunto com as outras, porém, talvez não seja possível alcançar todas as características qualitativas e, nesse caso, um equilíbrio ou compensação entre algumas delas poderá ser necessário (BRASIL, 2022e).

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2020), embora seja uma importante iniciativa da STN promover o ranking, serve como

parâmetro para demonstrar como os contadores e contabilistas dos municípios estão se comportando para atender às constantes mudanças determinadas pelo órgão regulador central, é importante compreender as dificuldades que municípios têm em alcançarem resultados minimamente desejáveis (CNM, 2020).

Foram encontrados estudos que fazem a análise da pontuação e procuram correlacionar o tamanho da população ou área territorial com a classificação do município/estado. Este trabalho se diferencia dos demais estudos, pois tem como produto final um guia que permita auxiliar contadores a melhorar sua classificação do Ranking da Informação Contábil e Fiscal da STN, tendo uma aplicabilidade prática na melhora da qualidade da informação contábil e assim, melhora na pontuação/classificação do município.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em 4 capítulos. O primeiro capítulo é composto pela introdução, delimitação do problema, objetivos gerais e específicos e justificativa. O segundo capítulo trata do referencial teórico. O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada e o quarto apresenta a análise e discussão dos resultados. Por fim, são apresentadas as principais conclusões do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico consiste em um texto estruturado com publicações sobre o tema e o problema de pesquisa. Segundo Marion, Dias e Traldi (2002, p. 38), “O referencial teórico deve conter um apanhado do que existe, de mais atual na abordagem do tema escolhido, mesmo que as teorias atuais não façam parte de suas escolhas.” Assim, foram abordados conceitos gerais sobre transparência pública, a (nova) contabilidade pública e sobre o Ranking da qualidade das informações contábil e fiscal.

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência na gestão pública é de essencial importância para o exercício da democracia, otimização dos processos e aumento da eficiência. Slomski (2003.) afirma que cabe ao Estado, por meio de seus controles internos e externos, mensurar e demonstrar a eficácia no serviço público como forma de justificar a cobrança de impostos. A sociedade exige cada vez mais parcimônia dos governantes no uso dos recursos e a divulgação da aplicação das receitas públicas.

Em 4 de maio de 2000, foi promulgada a Lei Complementar n.º 101, amplamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que, apesar de não acarretar grandes novidades para a Contabilidade, fixou parâmetros, limites e sanções para induzir os gestores públicos a desempenharem seu ofício com mais racionalidade e profissionalismo, interconectando o planejamento, os limites de gastos, a transparência pública e o exercício da cidadania por meio dos controles sociais.

Cruz e Afonso (2018) ressaltam que os debates em torno da transparência da gestão pública foram fomentados pela aprovação da LRF, que apresenta como exigência de transparência da gestão fiscal a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos planos e orçamentos, das prestações de contas e pareceres prévios e outros relatórios concernentes à gestão fiscal. No artigo 48 da LRF, diz quais instrumentos deverão ser divulgados: “os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal”.

Já os artigos 50 e 51 da LRF dispõem acerca da consolidação das contas por esfera de governo e recomendam a ampla divulgação por meio eletrônico para acesso público em geral (BRASIL, 2000). Para atingir esse objetivo, define o órgão central de contabilidade da União, a partir do ano 2015, como responsável pela edição de normas sobre os procedimentos de consolidação e de divulgação das contas (BRASIL, 2022).

Assim, as fases que compõem o ciclo orçamentário – planejamento, (o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual), e a execução orçamentária e financeira – devem estar disponíveis para consulta pública. Ainda, na fase de planejamento, deve existir a fixação das despesas e a estimativa das receitas, e uma despesa só poderá ser criada ou majorada em função de uma receita que venha compensá-la. Ainda determina que a despesa realizada não pode ser superior à receita arrecadada (regra de ouro) (BRASIL, 1964).

Conforme Cunha Filho (2018), “no Brasil, a aprovação da LRF não foi uma manifestação isolada da postura normativa do acesso à informação – dentro de pouco tempo, todo o sistema jurídico foi permeado por essa ideologia”. Em 2009, a Lei Complementar n. 131/2009, conhecida como “Lei da Transparência”, detalhou o conteúdo e os prazos de enquadramento dos entes, estabelecendo que os entes da federação divulguem em tempo real as informações gerais da gestão pública à sociedade.

Em 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011 entrou em vigor, representando um marco significativo e evolutivo de promoção da transparência pública, regulamentando que qualquer cidadão possui o direito de acesso às informações que o Estado detenha.

O Quadro 1, elaborado por Silva e Bruni (2019), demonstra as principais características da transparência ativa e passiva. De forma geral, é possível perceber que, na transparência ativa, a iniciativa de divulgar as informações parte do gestor público, que pode publicar na internet apenas o conteúdo obrigatório previsto em Lei, enquanto, na transparência passiva, é o interessado que solicita a informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão.

Quadro 1 - Principais características da transparência ativa e passiva

Característica	Transparência ativa	Transparência passiva
Abrangência legal	Lei Complementar n. 131 (2009) e Lei n. 12.527 (2011).	Lei n. 12.527 (2011).
Iniciativa da informação	Gestor público.	Qualquer interessado.
Forma de acesso	Internet ³ .	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que pode estar disponível pela internet ou de modo presencial.
Conteúdo da informação	A critério do gestor público, desde que divulgado o conteúdo mínimo previsto em lei e resguardado o sigilo de informações, quando cabível.	Qualquer uma solicitada pelo interessado, resguardado o sigilo de informações, quando cabível.
Tempo de divulgação	Tempo real.	Imediatamente, quando disponível, ou no máximo em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Fonte: Silva e Bruni (2019).

Diante do exposto, pode-se afirmar que as leis de transparência permitem que os brasileiros possam participar de maneira ativa como fiscais dos gastos públicos. Porém, ainda é necessário normatizar a apresentação destas informações para que o cidadão comum possa acessá-las e assim exercer o controle social de forma efetiva.

2.2 A (NOVA) CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

De acordo com Silva (2009, p.11) a Contabilidade Aplicada ao Setor Público “é um sistema integrador dos registros orçamentários, econômicos, financeiros e patrimoniais”. É responsável por aplicar na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro, os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade.

A Lei n.º 4.320, que define normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de março de 1964. Pode ser considerada um avanço para a época em que foi elaborada, pois permitiu o aperfeiçoamento da Contabilidade Pública e, auxiliada pela gestão orçamentária, mostrou-se capaz de interconectar as atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao controle do orçamento público.

Xavier e Silva (2017) afirmam que a Contabilidade Pública é aplicada para registro e posterior prestação de contas dos recursos públicos para entidades. A necessidade (obrigatoriedade) de se manter um controle da composição patrimonial das entidades públicas já se encontrava prevista na legislação brasileira desde 1964, conforme disposto no art. 85 da Lei n.º 4.320 de 1964:

Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Neste sentido, para auxiliar e orientar União, Estados e Municípios, em 2008, foram criadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que, juntamente com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), normatizam os procedimentos no Brasil. Partindo dessas mudanças, foi necessária a utilização de sistemas de informação gerenciais adequados e aptos que atendessem às NBCASP. Atualmente, todo procedimento contábil utiliza a tecnologia da informação, proporcionando facilidade e buscando a precisão das informações contábeis (POHLMANN, 2018).

A adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP tem como objetivo o aumento na confiabilidade e na transparência dos relatórios financeiros do governo e uma padronização da contabilidade pública, facilitando a interação entre os entes federativos e conferindo parâmetros mais equânimes para que a sociedade exerça o legítimo direito democrático. Essa adoção também possibilita que os órgãos de controle passem a dispor de informações mais completas e plenamente auditáveis (OLIVEIRA, 2022).

Conforme disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCT 16.1, a Contabilidade Pública é aplicada integralmente para Administração Pública Direta (União, Estados, Distrito Federal - DF e municípios, seus órgãos e fundos especiais), administração pública indireta: fundações públicas e autarquias (conselhos profissionais: CFC, CRA, CRC, entre outros), empresas públicas e Sociedades de Economia Mista que se enquadrem no conceito de empresa estatal dependente, Serviços Sociais (SESC, SESI, SEST), pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público equiparam-se, para efeito contábil, a entidades do setor público. A aplicação é de

forma parcial (inclui-se somente o registro e posterior prestação de contas dos recursos públicos) para aqueles que recebam verbas públicas de maneira pontual, utilizadas em projetos específicos.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP – é a estrutura básica da escrituração contábil constituída de um conjunto de contas previamente estabelecido. De maneira uniforme e sistematizada, permite o registro contábil de atos e fatos no setor público. Tem enorme utilidade quanto à obtenção de informações necessárias à elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais e gerenciais e à geração de informações ao público, incluindo os organismos internacionais (BRASIL, 2022c).

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, enquanto órgão central de contabilidade do Governo Federal, apresentou calendário para entrada em vigor de várias atualizações de procedimentos, em 2012, para União, estados e Distrito Federal e, em 2013, para municípios, sem alterar as regras orçamentárias fixadas pela Lei n.º 4.320/1964, pela Portaria MOG n.º 42/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001, que formam a tríade normativa basilar no campo da elaboração e execução de orçamentos públicos.

Posteriormente, em 2018, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria do Tesouro Nacional/ME, o Instituto Rui Barbosa – IRB e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, com o objetivo de harmonizar entendimentos e práticas entre a STN e os tribunais de contas subnacionais. Este é mais um importante passo para o aperfeiçoamento das práticas e da qualidade no setor público, principal objetivo dos órgãos envolvidos.

2.2.1 Consolidação das contas públicas

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (BRASIL, 2022e) determina que a consolidação das demonstrações contábeis é a agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macroagregados, proporcionando uma visão global do resultado. No setor público, a consolidação pode ser feita no âmbito intragovernamental (em cada ente da Federação) ou em âmbito intergovernamental (consolidação nacional).

A consolidação nacional é de competência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e abrange todas as entidades incluídas no orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), das esferas de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios); dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário); e da administração pública, direta e indireta, incluindo fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes. (BRASIL, 2022e).

Para Almeida e Al Hajj (1997), o objetivo da consolidação é apresentar demonstrações financeiras de duas ou mais entidades em conjunto como um único ente. As sociedades consolidadas continuam existindo juridicamente, sendo a consolidação efetuada apenas de forma extracontábil de controle.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) possibilita a consolidação das contas públicas nos diversos níveis de governo, por meio de um mecanismo para a segregação dos valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação. Este mecanismo consiste na utilização do 5º nível (Subtítulo) das classes 1, 2, 3 e 4 do PCASP para identificar os saldos recíprocos nas contas de natureza patrimonial. Ressalta-se que, para a elaboração de alguns quadros anexos do Balanço Patrimonial, também são utilizadas as classes de contas 5, 6, 7 e 8 do PCASP. O PCASP indica as contas obrigatórias e o nível de detalhamento mínimo a ser utilizado pelos entes da Federação, a fim garantir a consolidação das contas nacionais (BRASIL, 2022c).

Para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, devem ser excluídos alguns itens: as participações nas empresas estatais dependentes; as transações e saldos recíprocos entre as entidades; e as parcelas dos resultados do exercício, do lucro/prejuízo acumulado e do custo dos ativos que corresponderem a resultados ainda não realizados, dentre outras (BRASIL, 2022c).

O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) é um instrumento de transparência da gestão fiscal, sendo um documento oficial que apresenta a consolidação anual, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação – União, estados, Distrito Federal e municípios. A obrigatoriedade da elaboração e divulgação do BSPN foi instituída pelo art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício

anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público (BRASIL, 2022d).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (ano), o BSPN tem como objetivo levar as informações contábeis a vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, permitindo um controle social eficiente. Apesar de procurar empregar uma linguagem simples e didática, bem como o uso de tabelas, gráficos e textos explicativos, descrevendo o processo de consolidação e a metodologia utilizada, nem sempre se consegue a compreensão da informação disponível. A edição do BSPN traz, juntamente com demonstrativos e notas explicativas, a análise das demonstrações contábeis, com o intuito de fornecer ao usuário da informação contábil subsídios para avaliação das contas nacionais, tomada de decisões e contribuir para a *accountability*.

2.2.2 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI)

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI - Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, tem como principal objetivo se tornar o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Nascido da necessidade de automatizar o recebimento de informações qualificadas e confiáveis, o Siconfi, tornou-se um sistema essencial para disseminação de práticas de transparência pública e de controle social aplicável aos 5.570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União.

Substituiu o antigo sistema SISTN (descontinuado em 28 de fevereiro de 2015), propiciando à Federação uma eficiente ferramenta de recebimento de informações geradas pelas unidades federativas, com ganhos significativos de transparência pública. Atende à necessidade de informações ricas e pormenorizadas das práticas contábeis internas, seguindo os padrões internacionais de contabilidade pública e estatísticas fiscais (BRASIL, 2022b).

A STN afirma que o Siconfi está posto como instrumento habilitado a alcançar os ambiciosos objetivos que ultrapassam a modernização das práticas contábeis aplicadas no setor público nacional. São eles:

- Substituir o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN como meio de prover a STN das informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações, especificamente aquelas relativas à Consolidação das Contas Nacionais, estabelecidas pela LRF;
- Receber a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, enviada pelos poderes e órgãos dos entes da Federação e disponibilizar as demonstrações contábeis, os demonstrativos exigidos pela LRF, bem como outros demonstrativos exigidos por legislação e normativos complementares;
- Padronizar o intercâmbio de informações entre a União e os entes da Federação por meio do uso da linguagem XBRL - Extensible Business Reporting Language;
- Desenvolver e implantar a Taxonomia da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
 - Aperfeiçoar o recebimento de dados;
 - Padronizar e aprimorar os mecanismos de consolidação;
 - Facilitar a produção e análise de informações contábeis e fiscais;
 - Aumentar a qualidade e confiabilidade das informações recebidas e produzidas;
- Evitar a manipulação de dados, priorizando o acesso à fonte.

De acordo com dados obtidos no sítio do Siconfi (BRASIL, 2022b) na internet, a tecnologia escolhida pela STN para fazer parte do Siconfi é o padrão XBRL - Extensible Business Reporting Language, especificamente projetado para aplicação na área de negócios e transmissão de dados financeiros, podendo ser utilizado para armazenar ou transportar dados:

Trata-se de uma tecnologia muito difundida no mundo desenvolvido, baseada em XML (eXtensible Markup Language), linguagem recomendada pelo W3C, o consórcio que define padrões utilizáveis na web. Portanto, o padrão aberto XBRL é uma especialização do XML idealizada pelo consórcio XBRL International com o objetivo de torná-lo linguagem universal para divulgação de dados contábeis e fiscais. No Brasil, o XBRL passou a aparecer na arquitetura e-Ping de interoperabilidade, após sugestão de servidores do Tesouro Nacional e de alguns outros entusiastas (BRASIL, 2022b).

Desta forma, o emprego do XBRL auxilia o aumento da qualidade da informação enviada pelos gestores públicos, tornando-as cristalinas, acessíveis e utilizáveis na consecução de estudos e prospecções acerca da realidade do setor público brasileiro, com fundamento em números confiáveis e condizentes. O Siconfi comporta as seguintes formas de transmissão e processamento de informes contábeis e financeiros: a) Matriz de Saldos Contábeis – MSC; b) download/upload de planilhas referentes às Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais; c) upload de Instâncias XBRL; e d) preenchimento online de demonstrações e demonstrativos no sítio Siconfi.

Na área pública, pode-se lançar mão do mais substancial repositório de informes contábeis do setor público brasileiro, que atualmente desperta amplo interesse de pesquisadores, jornalistas, estudantes, órgãos de controle, gestores públicos, ou, mesmo, dos movimentos sociais empenhados na avaliação da performance orçamentária e fiscal de municípios, estados, Distrito Federal ou União. Na área restrita, situa-se o canal de comunicação dos gestores da área contábil e financeira das unidades federativas, por meio do qual são publicadas informações de interesse público, em atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2022b).

O Siconfi constitui-se de duas interfaces: a chamada área pública, de livre navegação, é acessível a qualquer interessado; e a área restrita, privativa de usuários cadastrados, alimentadores do sistema por meio da inserção de informações certificadas, bem como de servidores encarregados da manutenção do portal.

2.2.3 Matriz de Saldos Contábeis

De acordo com o glossário da STN, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil, além da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). É composta pela estrutura que reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares e foi produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O recebimento de dados da Matriz de saldos contábeis iniciou-se em 2017, sendo de envio facultativo. A partir de 2018, os municípios de capitais, os estados, o

Distrito Federal e a União passaram a enviar a MSC de forma obrigatória ao Siconfi, enquanto, para os demais municípios, o envio se tornou obrigatório em 2019 (BRASIL, 2022b). Desta forma, o período de estudo concentra-se a partir da data que os municípios foram obrigados a enviar as informações, ou seja, 2019, até o ano de 2021.

Assim, os relatórios fiscais passaram a ser gerados automaticamente a partir da MSC, levando em consideração os mapeamentos definidos com a participação da federação e disponibilizados ao público em geral, podendo ser compartilhada com outros órgãos de governo, tais como Secretaria da Previdência Social, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, dentre outros.

A MSC utiliza o PCASP estendido, disponível no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis 00, utilizado como referência para ajudar as unidades federativas a construir o seu plano de contas e utilizado como padrão na Matriz de Saldos Contábeis. Deve ser enviada de forma agregada somente pelo Poder Executivo. Isso quer dizer que as informações dos demais poderes e órgãos deverão estar destacados, utilizando a informação complementar “Poder / Órgão – PO”.

Caso o ente não adote ou adote parte das informações nos padrões solicitados pela MSC, ele deverá realizar um De-Para, tanto no Siconfi quanto fora dele (nos sistemas dos entes). A Convergência de Denominação (De → Para) é uma lista que apresenta os nomes da conta contábil estabelecida no sistema vigente, na coluna DE, e as sugestões de denominação a serem adotadas, na coluna PARA no Siconfi. Uma vez realizado o mapeamento, ele pode ser copiado para exercícios seguintes. Caso a tabela do ente seja alterada, somente as informações alteradas deverão ser mapeadas.

A MSC será dividida em dois tipos: a MSC Agregada e a de Encerramento. A MSC Agregada será mensal e responsável pela geração dos relatórios fiscais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF). Já a MSC de Encerramento terá periodicidade anual, sendo responsável pela geração da Declaração das Contas Anuais – DCA.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária é exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que assim estabelece: o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece as normas para elaboração e

publicação do RREO, sendo que o artigo 53 lista os documentos que devem acompanhá-lo. (BRASIL, 2022).

O Relatório de Gestão Fiscal é exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e os titulares de Poderes e órgãos estão obrigados a emití-lo ao final de cada quadrimestre. Deve ser composto de demonstrativos com comparativos dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O artigo 55 da LRF estabelece item a item o conteúdo do RGF (BRASIL, 2022).

O Balanço Anual ou Demonstrativo de contas anuais é o relatório publicado pelas unidades federativas contendo informações contábeis de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes), de todos os poderes públicos, evidenciadas por meio do demonstrativo orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), balanço patrimonial (ativo e passivo) e demonstração das variações patrimoniais (BRASIL, 2022d).

Uma vez carregada no Siconfi, a MSC não poderá ser excluída. Porém, poderá ser reenviada nos seguintes casos: disposição contrária do respectivo Tribunal de Contas; caso a MSC tenha gerado um relatório (RREO, RGF e DCA) que tenha sido assinado. Nesse caso, a assinatura deve ser quebrada para o reenvio da nova MSC; e se a MSC tenha gerado um relatório que tenha sido homologado. Nesse caso, a alteração deve ser feita no relatório, incluindo notas explicativas. No caso de reenvio da MSC pelo Poder Executivo, os rascunhos das declarações dos outros poderes gerados serão, também, substituídos.

Por fim, os dados recebidos pela Matriz de Saldos Contábeis são utilizados para gerar o Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal (BRASIL, 2022a).

2.3 RANKING DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Conforme Andrade (2021), o termo qualidade pode ser utilizado precedido de adjetivos como má, boa ou excelente e representa o grau em que um conjunto de características se correlacionam a um determinado objeto, no intuito de satisfazer determinados requisitos. Além disso, o conceito de informação está associado a dados significativos inseridos em sistema que são entendidos como fatos sobre um

determinado objeto, que pode estar relacionados tanto a uma entidade como a um item específico.

Inicialmente, este capítulo apresenta um histórico do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional e, após, é feito o detalhamento das dimensões que são analisadas para compor a nota de cada ente federativo.

2.3.1 Histórico e Dimensões

O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional e foi criado para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI – e disponibilizada para acesso público. A intenção é aumentar a qualidade da informação contábil e fiscal que é utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos demais usuários dessas informações (BRASIL, 2022a).

Em 2019, foi publicada a primeira versão do Ranking, que observou dados estaduais de 2018. Essa versão utilizou verificações bastante simples e levou em consideração apenas dados estaduais. O cálculo da pontuação de cada ente representava o somatório das notas obtidas por dimensão, observando a seguinte fórmula matemática: $ND = (AE - M) / DP * 10 + 50$. Onde ND = nota da dimensão; AE = acertos do ente; M = média de acertos da dimensão; DP = desvio padrão (BRASIL, 2022a).

No Ranking de 2020, que analisou os dados de 2019, foram introduzidas várias inovações, como a inclusão da Dimensão I e a criação do Ranking Municipal, além da implementação de verificações mais complexas e utilizou as declarações homologadas no Siconfi até o dia 02/06/2020. Neste período, a metodologia de cálculo foi a mesma de 2020 (BRASIL, 2022a).

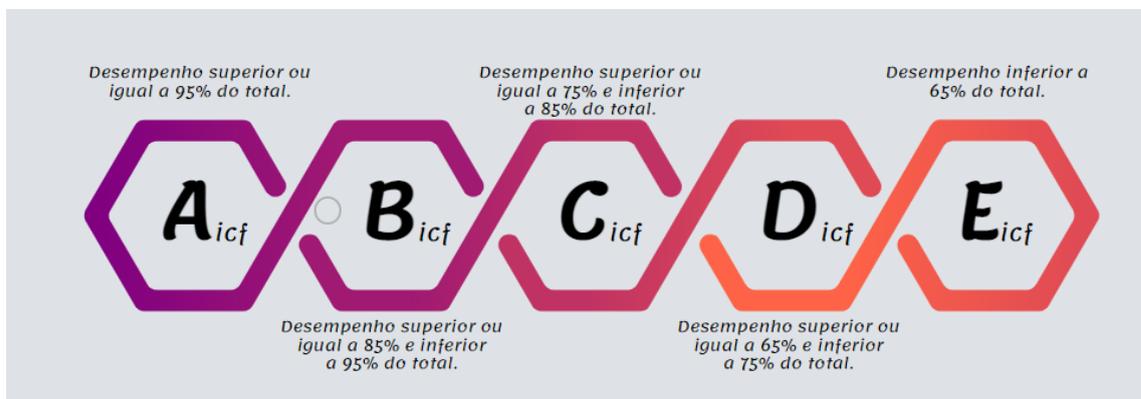
No Ranking de 2021, que analisa dados de 2020, foram consideradas as declarações homologadas no Siconfi até o dia 03/06/2021. Entre as novidades aplicadas estão as verificações sobre a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), a criação de notas para o desempenho dos entes e a análise diária das verificações para refletir eventuais correções que forem efetuadas pelos entes nas declarações. A metodologia foi alterada de ranqueamento para um modelo simplificado de

percentual de acertos. Ou seja, quanto maior o percentual de acertos que o ente obtiver, melhor será a sua classificação no Ranking (BRASIL, 2022a).

Outra grande inovação introduzida no Ranking de 2021 foi a criação do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF). Com base no percentual de acertos, foram atribuídas notas para o desempenho dos entes no Ranking, com 5 níveis que vão da letra Aicf até a letra Eicf.

A Tabela 1 mostra as faixas de percentual de acerto para cada uma das faixas.

Tabela 1 - Percentual de acerto para cada uma das faixas



Fonte: Brasil (2022a).

Algumas verificações de consistência feitas pelo Ranking envolvem dados fiscais e contábeis que são utilizados no cálculo da Capacidade de pagamento (Capag), de que trata a Portaria ME n.º 501, de 23 de novembro 2017. Caso o município falhe nesses testes, no momento de solicitação de garantia da União, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da Secretaria do Tesouro Nacional poderá entrar em contato com o município para buscar compreender melhor os seus dados fiscais e/ou contábeis. Portanto, possuir os dados consistentes pode acelerar o processo de análise de Capag, facilitando a obtenção de garantia da União.

O ranking da qualidade da informação é dividido em dimensões de avaliação. Em cada uma, reúne um conjunto de verificações que têm o mesmo objetivo ou que estão relacionadas ao mesmo tipo de informação. Cada verificação segue os conceitos evidenciados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no Manual de Demonstrativos Fiscais e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi.

Dimensão I - Gestão da Informação: Reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi.

Quadro 2 – Gestão da Informação

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Homologação de todos os RREOs	Verifica se o ente homologou todos os RREOs para o exercício analisado.	RREO
Homologação da DCA	Verifica se o ente homologou a DCA do exercício analisado.	DCA
Homologação de todos os RGFs do poder Executivo	Verifica se o poder executivo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.	RGF
Homologação de todos os RGFs do Poder Legislativo	Verifica se o poder legislativo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.	RGF
Homologação de todos os RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Verifica se foram homologados todos os RGFs de todos os órgãos dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria para o exercício analisado.	RGF
Tempestividade na homologação dos RREOs	Verifica se todos os RREOs do exercício analisado foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RREO
Tempestividade na homologação da DCA	Verifica se a DCA do exercício analisado foi homologada no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	DCA
Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Legislativo	Verifica se todos os RGFs do poder legislativo do exercício analisado foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RGF
Tempestividade na entrega dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Verifica se todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado, foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RGF
Quantidade de retificações dos RREOs do exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RREOs do exercício analisado.	RREO
Quantidade de retificações da DCA.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas na DCA do exercício analisado.	DCA
Quantidade de retificações dos RGFs do poder executivo no exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder executivo no exercício analisado.	RGF
Quantidade de retificações dos RGFs do poder Legislativo no exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder legislativo no exercício analisado.	RGF
Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, Ministério	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs dos poderes Judiciário,	RGF

Público e Defensoria Pública, no exercício	Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado.	
Quantitativo de entrega de MSC	Verifica se o ente enviou todas as Matrizes de Saldos Contábeis no exercício analisado.	MSC
Quantidade de MSCs com valores negativos	Verifica a quantidade de Matrizes com valores negativos.	MSC
Quantidade de MSCs com contas apresentando movimentação inconsistente	Verifica a quantidade de Matrizes com contas com movimentação inconsistente: saldo inicial + movimentação <> saldo final.	MSC
Quantidade de MSCs com códigos de poder incorretos	Verifica a quantidade de Matrizes com códigos de poderes incorretos ou faltantes.	MSC
Quantidade de MSC com diferenças entre saldos	Verifica a quantidade de Matrizes com contas cujo saldo inicial é diferente do saldo final da MSC do mês anterior.	MSC

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Para análise da pontuação da Dimensão I, são verificadas todas as declarações e matrizes de saldos contábeis enviadas pelos entes.

Dimensão II - Informações Contábeis: Compreende as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA) e enviados por meio da MSC de encerramento.

Quadro 3 – Informações Contábeis

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Varição Patrimonial Aumentativa do FUNDEB	Verifica se foi informada Variação Patrimonial Aumentativa com o FUNDEB.	DCA
Varição Patrimonial Diminutiva do FUNDEB	Verifica se foi informada Variação Patrimonial Diminutiva com o FUNDEB.	DCA
Dedução de receitas para formação do FUNDEB	Verifica se foi informado registro orçamentário de destinação ao FUNDEB.	DCA
Receitas orçamentárias do FUNDEB	Verifica se foi informado registro orçamentário de entrada de recursos para o FUNDEB.	DCA
Despesas orçamentárias com encargos patronais	Verifica se foi informado registro orçamentário de despesa com encargos patronais relativos aos servidores e funcionários do ente.	DCA
Despesas orçamentárias com pessoal	Verifica se foi informado registro orçamentário de despesa com os servidores e funcionários do ente.	DCA
Despesas orçamentárias de custeio	Verifica se foi informado registro orçamentário de outros grupos de natureza da despesa relacionados a custeio diferente de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida".	DCA
Despesa orçamentárias por função	Verifica se foi informado registro orçamentário das despesas classificadas por função do gasto público.	DCA
Receitas de transferências intergovernamentais.	Verifica se foi informado registro orçamentário das receitas de transferências de outros	DCA

	entes/entidades.	
Receitas tributárias orçamentárias	Verifica se foi informado registro orçamentário da arrecadação tributária.	DCA
Receitas orçamentárias e suas deduções	Verifica se o valor de deduções de receitas é superior ao valor das receitas orçamentárias. Avalia também se o valor foi informado com sinal invertido.	DCA
Ajustes para perdas X Contas principais	Verifica a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Créditos a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais.	DCA

Quadro 3 – Informações Contábeis

(continuação)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Ajustes para perdas X Contas principais	Verifica a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Demais créditos e valores a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos das contas originais.	DCA
Valor patrimonial de bens móveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de bens móveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens móveis.	Verifica se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens móveis.	DCA
Varição patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis	Verifica se foi informada variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens móveis	Verifica se os valores de depreciação de bens móveis é inferior ao valor total de bens móveis	DCA
Valor patrimonial de bens imóveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de bens imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens imóveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens imóveis	Verifica se os valores de depreciação acumulada de bens imóveis é inferior ao valor total de bens imóveis.	DCA
Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS	Verifica a existência de saldo na conta de provisão atuarial no balanço patrimonial sempre que existirem valores de VPA de contribuições para o RPPS.	DCA
Inscrição de restos a pagar não processados	Verifica se o valor inscrito em RPNP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa empenhada e liquidada.	DCA
Inscrição de restos a pagar processados	Verifica se o valor inscrito em RPP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa liquidada e paga.	DCA
Passivo Circulante Financeiro e Passivo Circulante	Verifica se o valor do Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao valor de Passivo Circulante.	DCA
Relação entre empréstimos e financiamentos e a VPD de Juros e Encargos	Verifica a existência de VPD de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos quando foram informados valores de Obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.	DCA
Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB	Verifica se foram informados valores nas contas de balanço, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI	Verifica se foram informados valores nas contas da DVP, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária)	Verifica se o ente está aplicando preceito do PIPCP de ajuste para perdas da dívida ativa. Quando existe saldo de dívida ativa, é verificada a existência de valor de ajuste para perdas no mesmo grupo.	DCA

Quadro 3 – Informações Contábeis

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Informação de receitas que não são de competência do ente	Verifica se foi informada alguma receita ou dedução de receita que não é de competência do ente.	DCA
Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI	Verifica se foram informados valores nas contas da DVP, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Deduções de Receitas negativas	Verifica se foram informados valores negativos nas colunas das deduções da receita do Anexo I-C.	DCA
Evidenciação de créditos tributários - PIPCP item 1	Verifica se houve evidenciação de créditos tributários: se existe VPA de tributos, deve haver o registro do crédito no ativo curto/longo prazo) - PIPCP item 1.	DCA
Registro de créditos tributários do período	Verifica se houve registro de créditos tributários no período.	DCA
Evidenciação de créditos previdenciários - PIPCP item 2	Verifica se existem créditos previdenciários registrados.	DCA
Provisão por competência VPD e passivo	Verifica as provisões por competência: se há valor de VPD de provisão, deve haver o registro no passivo de curto ou de longo prazo.	DCA
Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB	Verifica se foram informados valores nas contas de balanço, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização	Verifica se o valor de amortização acumulada é inferior ao valor do ativo intangível.	DCA
Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de encerramento é igual às receitas arrecadadas do Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	DCA/MSC
Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - RPP e RPNP	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: RPP e	DCA/MSC

RPNP

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

É possível observar que a Dimensão II considera apenas os dados enviados pelos entes relativos a Demonstrativo de Contas Anuais e à Matriz de Saldos Contábeis, sendo, portanto, apurado apenas no encerramento do exercício.

Dimensão III - Informações Fiscais: Agrupa as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações.

Quadro 4 – Informações Fiscais

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Déficit ou superávit orçamentário	Verifica se o resultado orçamentário foi calculado corretamente no Balanço Orçamentário e se esse valor foi informado na coluna correta.	RREO
Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 2	Verifica a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção.	RREO
Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 6	Verifica a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.	RREO
Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade da Receita Corrente Líquida entre o Demonstrativo da RCL do RREO e os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores e Operações de Crédito do RGF do poder executivo.	RREO RGF
Igualdade da dívida consolidada líquida (DCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade da DCL entre os Demonstrativos dos Resultados Primário e Nominal no RREO e o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no RGF do poder executivo.	RREO RGF
Igualdade da previsão atualizada de receitas e receitas realizadas entre relatórios.	Verifica a igualdade da previsão atualizada de receitas e das receitas realizadas até o bimestre entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.	RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados entre o Balanço Orçamentário do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e a soma dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.	RREO RGF
Igualdade dos restos a pagar processados e não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados entre o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.	RREO RGF
Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores da RCL e da RCL ajustada entre o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 1) do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos.	RGF
Dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados.	Verifica o valor da dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados em relação ao valor da despesa com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF	RGF

Quadro 4 – Informações Fiscais

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Valores negativos no RREO.	Verifica se foram informados valores com sinal negativo no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em campos que não deveriam apresentar valores negativos.	RREO
Valores negativos no RGF.	Verifica se foram informados valores com sinal negativo no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes/órgãos em campos que não deveriam apresentar valores negativos.	RGF
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais no RGF	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre os anexos do RGF.	RGF
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre relatórios	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.	RGF RREO
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de bancada entre relatórios.	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.	RGF RREO

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Na avaliação da Dimensão III, são considerados os dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Em síntese, nessa dimensão, é avaliado se os dados que estão em um relatório correspondem aos dados informados no outro e se conferem com o que está registrado pelos demais entes. Por exemplo, se o valor informado como recebido de Fundo de Participação dos Municípios no RREO e no RGF corresponde ao valor registrado como enviado pela União.

Dimensão IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais: Efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade da receita realizada entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores de receita realizada entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa entre o Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago/RPNP	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (exceto intraorçamentária).	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa por função, exceto intraorçamentária, entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO.	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (intraorçamentária).	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa por função intraorçamentária entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO	DCA RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados do Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA (Execução dos Restos a Pagar) e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO
Igualdade dos restos a pagar processados entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com alienação de ativos entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores das receitas com alienação de ativos entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade das transferências estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com transferências estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com transferências municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das transferências constitucionais estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências constitucionais municipais entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores das transferências constitucionais municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das contrib. dos servidores e compensações financeiras entre relatórios	Verifica a igualdade da soma dos valores de contribuições dos servidores e das compensações financeiras entre regimes de previdência no Anexo 03 do RREO e o Anexo I-C da DCA.	DCA RREO
Igualdade do valor das despesas de capital entre relatórios	Verifica a igualdade do valor bruto das despesas de capital entre a DCA e o RREO.	DCA RREO
Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de dezembro é igual às receitas arrecadadas do Anexo 01 do RREO.	MSC RREO

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO.	MSC RREO
Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO – RPNP	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.	MSC RREO

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Desta forma, além de incentivar os municípios e os estados a melhorarem a qualidade da informação contábil e fiscal, o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi visa minimizar a assimetria informacional existente entre os gestores públicos e a sociedade.

3 MÉTODO

A Metodologia é o tópico do projeto de pesquisa que abrange o maior número de itens, pois responde às seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003). Pode ser entendida como a melhor forma de abordar determinados problemas, integrando os conhecimentos a respeito dos métodos.

Neste sentido, a metodologia examina e avalia as técnicas de pesquisa, utilizando um conjunto de procedimentos a serem utilizados na obtenção de conhecimento. Segundo Barros (2000), para que as etapas do método sejam alcançadas, é necessário aliar o método e a técnica: o método estabelece, de modo geral, o que fazer, e a técnica assegura e materializa a ação das fases metodológicas, ou seja, a maneira mais hábil, mais perfeita de fazer uma ação. Neste capítulo, são discutidos os seguintes itens: a caracterização da pesquisa, o universo da pesquisa e o plano de coleta de dados.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Oliveira Netto (2005) comenta que, embora cada área do conhecimento possua sua linha metodológica adequada, há métodos que são básicos, ou que podem ser usados em quaisquer áreas, tornando-se, por isso, os mais comuns e mais conhecidos. Os métodos e técnicas não se excluem mutuamente: eles combinam-se para tornar eficaz o aprofundamento do objeto que vai ser estudado. Sendo assim, é possível combiná-los para dar mais credibilidade e confiabilidade aos estudos envolvidos.

Quanto à abordagem, a pesquisa seguiu uma abordagem tanto quantitativa, quanto qualitativa. Quantitativa, ao trabalhar com a linguagem matemática para transformar dados brutos em informação e auxiliar a responder ao problema de pesquisa. Fonseca (2002) diz que a pesquisa quantitativa centra-se na objetividade e considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. É qualitativa ao investigar as ações e definir boas práticas na verificação da qualidade da informação. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite melhor utilização das informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Vergara (2003) define que há várias taxonomias de tipos de pesquisa, conforme critérios utilizados pelo autor, sendo os básicos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, uma pesquisa pode ser exploratória, descritiva, explicativa, metodológica, aplicada e intervencionista. Quanto aos meios de investigação, pode ser pesquisa de campo, pesquisa de laboratório, documental, bibliográfica, experimental, *ex post facto*, participante, pesquisa-ação e estudo de caso.

Quanto ao objetivo, é uma pesquisa descritiva, sendo utilizada para registrar, analisar e correlacionar as informações pesquisadas. Barros e Leheld (2000, p. 71) dizem que, por meio de pesquisas descritivas, procura-se descobrir com que frequência um fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações e conexões com outros fenômenos. As pesquisas *ad-hoc* permitem descrever situações a partir de dados primários relacionando e confirmando hipóteses levantadas na definição dos problemas de pesquisa.

Também pode ser descrita como uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil (2008, p. 27), as pesquisas exploratórias têm como principal objetivo “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Podem ser descritas como características desse método a flexibilidade e a possibilidade de se obter um primeiro contato com a situação a ser pesquisada ou um melhor conhecimento sobre o objeto de estudo.

Este estudo possui características de um estudo de caso. Para Gil (2008, p. 57), “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado da tarefa”. Ou seja, pode ser restrita a poucas unidades, tendo caráter de profundidade e detalhamento, podendo ou não ser realizada em campo.

O método “estudo de caso” pode ser utilizado em situações variadas, como forma de contribuir para melhorar o conhecimento de fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos, entre outros (YIN, 2015).

Quanto à natureza, é uma pesquisa aplicada, pois objetiva utilizar as informações para solucionar problemas específicos. Conforme Matias (2016), os conhecimentos adquiridos são utilizados para aplicação prática e voltados para a solução de problemas concretos da vida moderna. São muito utilizadas nos campos de conhecimento da administração e da contabilidade.

Vergara (2003) afirma que a pesquisa aplicada é fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos ou não, tendo finalidade prática, é oposta à pesquisa pura, que é motivada basicamente pela curiosidade do pesquisados,

Quanto aos procedimentos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica (referencial teórico constante em livros, revistas, estudos, artigos e dissertações), que abrangeu a contabilidade pública, administração financeira e orçamentária. Segundo Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p. 61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.” Desta forma, é caracterizado como um estudo teórico.

Quanto aos procedimentos, também foi utilizada a pesquisa documental, a qual é elaborada a partir de material que não recebeu tratamento analítico, ou seja, os dados brutos. De acordo com Albenides Ramos (2009), “considera-se documento qualquer informação sob forma de textos, imagens, sons, pinturas e outros, tais como os documentos oficiais, leis, atas, relatórios, os documentos oriundos de cartórios etc.”. A diferença entre ela e a anterior é que as pesquisas bibliográficas são feitas a partir de materiais já publicados.

3.2 UNIVERSO DE PESQUISA

A população de uma pesquisa consiste na totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características. Segundo Roesch (1999, p.138), “uma população é um grupo de pessoas ou empresas que interessa entrevistar para o propósito específico de um estudo”. Nesse caso, pode ser descrita como população todos os municípios do Brasil, visto que apesar de algumas especificidades descritas em algumas leis, todos são obrigados a informar seus dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Na definição de Lakatos e Marconi (2003, p. 223), a amostragem só ocorre quando a pesquisa não é censitária, isto é, não abrange a totalidade dos componentes do universo, surgindo a necessidade de investigar apenas uma parte dessa população. Neste sentido, foi construído um subconjunto da população para ser utilizado.

No Estado de Santa Catarina, a economia é diversificada e está organizada em vários polos distribuídos nas regiões do Estado. A diversidade de climas, paisagens e relevos estimula o desenvolvimento de inúmeras atividades, da agricultura ao turismo, atraindo investidores de segmentos distintos e permitindo que a riqueza não fique concentrada em apenas uma área. A Grande Florianópolis destaca-se nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metalmeccânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia. O turismo é outro ponto forte da economia catarinense. (SANTA CATARINA, 2023).

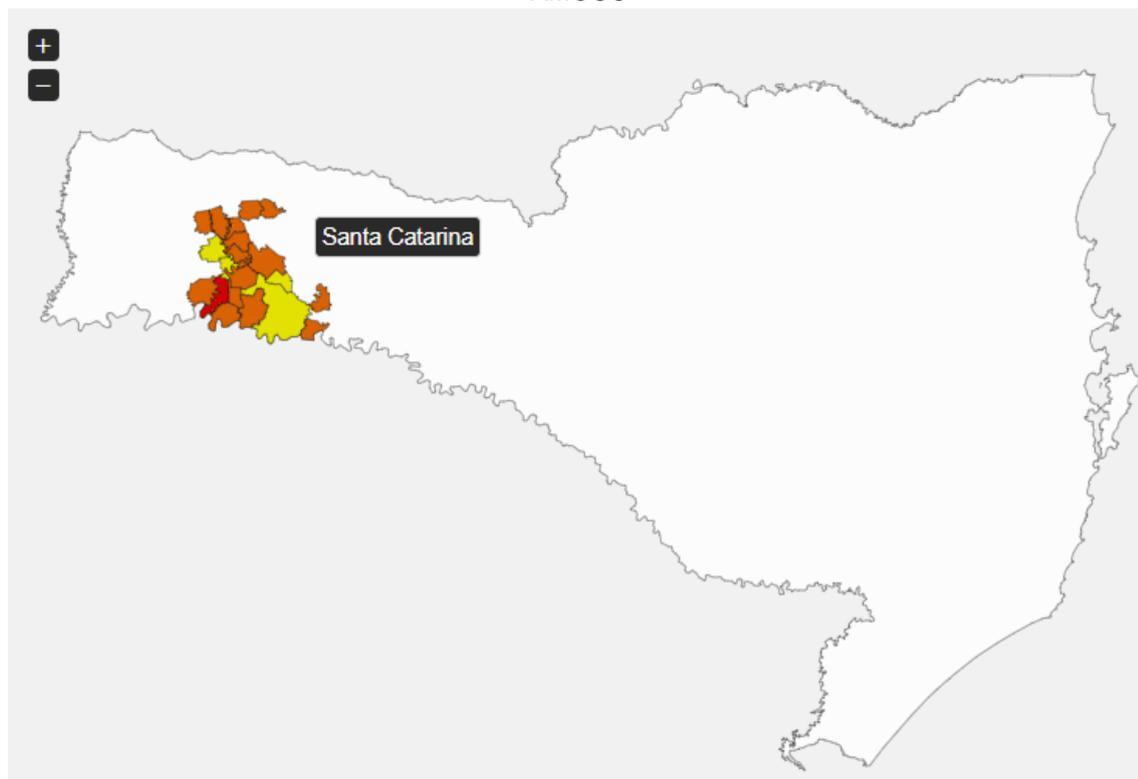
Desde 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE classifica as regiões geográficas como sendo intermediárias e imediatas. Dentre as regiões intermediárias, a Região Oeste se destaca na produção econômica brasileira como importante produtora de carnes de suínos e aves tendo por base a agricultura familiar e a produção integrada às grandes empresas agroindustriais.

Esta pesquisa tem como foco os municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC. Fundada em 1968, como entidade municipalista, mantida exclusivamente com recursos dos Municípios, a AMOSC está ao lado dos consorciados como um órgão prestador de serviços em projetos, consultoria e assessoramento técnico municipal. Fornece a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade dos vinte municípios consorciados: Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Planalto Alegre, Pinhalzinho, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

Destacam-se, dentre os principais objetivos da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC: defesa institucional, ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, com a promoção da modernização administrativa municipal; mobilização para a atuação conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo regional; coordenação e estabelecimento conjunto de medidas e políticas públicas visando ao desenvolvimento integrado da

microrregião; participação em convênios e contratos de interesse dos associados; promoção de iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social da comunidade; execução e elaboração de projetos, planos, programas e prestação de serviços técnicos especializados; cooperação intermunicipal e intergovernamental, com ações de colaboração na divulgação das normas e exigências técnicas e legais dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeira aos Municípios associados; reivindicação e gestão de recursos técnicos e financeiros do Estado e da União, mediante acordos, convênios ou contratos; reivindicação para a descentralização de serviços públicos estaduais e federais, de interesse dos Municípios associados; estímulo e promoção do intercâmbio técnico-administrativo; elaboração, proposição de estudos e levantamentos socioeconômicos e políticos regionais. A Figura 1, demonstra a posição demográfica dos municípios fazem parte da AMOSC, em relação ao estado de Santa Catarina.

Figura 1 - Municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC



Fonte: AMOSC (2022)

A AMOSC conta em sua estrutura técnica com vinte e cinco colaboradores e atua nas áreas de recursos humanos, jurídica, tributária, administrativa, execução

financeira e orçamentária, informática, educação, saúde, serviço e assistência social, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, cartografia e planejamento urbano e rural, planejamento para o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, projetos e convênios. O quadro 6, a seguir, traz a descrição dos municípios com sua população, área e Produto Interno Bruto.

Quadro 6 - Dados dos municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC (2023)

Município	População	Área	PIB (R\$)	PIB per capita (R\$)
Águas de Chapecó	6.515	139,511	103.559.185,00	R\$ 15.895,50
Águas Frias	2.354	76,631	98.761.598,00	R\$ 41.954,80
Arvoredo	2.234	90,503	100.361.837,00	R\$ 44.924,73
Caxambu do Sul	3.551	140,873	119.271.845,00	R\$ 33.588,24
Chapecó	224.013	624,846	9.602.336.735,00	R\$ 42.865,09
Cordilheira Alta	4.520	83,556	257.006.578,00	R\$ 56.859,86
Coronel Freitas	9.940	233,698	269.997.889,00	R\$ 27.162,77
Formosa do Sul	2.495	100,408	55.333.884,00	R\$ 22.177,91
Guatambu	4.698	206,196	226.280.235,00	R\$ 48.165,23
Jardinópolis	1.546	68,499	39.803.107,00	R\$ 25.745,86
Nova Erechim	5.092	65,087	163.898.731,00	R\$ 32.187,50
Nova Itaberaba	4.329	137,388	107.210.821,00	R\$ 24.765,72
Paial	1.474	86,048	41.073.834,00	R\$ 27.865,56
Planalto Alegre	2.888	63,1	94.867.178,00	R\$ 32.848,75
Pinhalzinho	20.712	128,726	1.122.662.152,00	R\$ 54.203,46
Santiago do Sul	1.235	73,335	33.849.477,00	R\$ 27.408,48
São Carlos	11.369	162,12	424.613.842,00	R\$ 37.348,39
Serra Alta	3.256	90,564	81.305.775,00	R\$ 24.971,06
Sul Brasil	2.423	113,125	56.385.675,00	R\$ 23.271,02
União do Oeste	2.412	92,857	59.537.444,00	R\$ 24.683,85

Fonte: AMOSC (2023)

Analisando o quadro exposto anteriormente, é possível verificar a diversidade dos municípios que compõem a AMOSC, tanto na quantidade de habitantes, quanto na área, PIB e no PIB per capita. A escolha desses municípios deve-se à importância do oeste catarinense na economia do estado de Santa Catarina e do país, similaridade de porte (com exceção de Chapecó e Pinhalzinho, que possuem maior quantidade de habitantes), por possuírem territórios limítrofes e por fazerem parte da mesma associação.

3.3 TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

De acordo com Lakatos e Marconi (2017), a abordagem e o levantamento de dados como peça fundamental no recolhimento de informações prévias sobre o campo de interesse são os primeiros passos de qualquer pesquisa científica. Além disso, também é apontado como principal característica de uma pesquisa documental tomar documentos como fonte de coleta de dados, sejam documentos escritos ou não, observando a importância e necessidade de que o investigador conheça, para cada tipo de fonte fornecedora de dados, meios e técnicas que testem e validem os dados coletados.

Bardin (2016) resume a análise de dados de acordo com as seguintes etapas:

- a) Pré-análise - consiste no processo de seleção dos documentos ou definição do corpus de análise; formulação das hipóteses e dos objetivos da análise; elaboração dos indicadores que fundamentam a interpretação final;
- b) Exploração do material ou codificação – fase em que os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais propiciam uma descrição das características pertinentes ao conteúdo expresso no texto;
- c) Tratamento dos resultados - inferência e interpretação. Nessa etapa, busca-se colocar em destaque as informações resultantes da análise, por meio de quantificação simples (frequência) ou mais complexa, como a análise fatorial, permitindo apresentar os dados em diagramas, figuras, modelos etc.

A análise ou pesquisa documental se caracteriza pela coleta de dados em fontes primárias, como em documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e fontes estatísticas (LAKATOS; MARCONI, 2003). A pesquisa documental neste estudo envolveu o levantamento dos dados constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI) e no Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nas legislações federais que instituem e regulamentam aspectos relacionados à Contabilidade Pública e Transparência, tais como: Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, entre outros. Também foram verificadas informações disponíveis no *website* da AMOSC e municípios que compõem a Associação, em relatórios de gestão e nas publicações oficiais de

relatórios. A Análise documental torna-se adequada por possibilitar o acesso às informações que auxiliarão na compreensão acerca da qualidade da informação contábil e fiscal. A sistematização do conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade da informação elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) (primeiro objetivo específico) foi alcançado realizando uma relação entre o item avaliado pelo Ranking e a demonstração contábil em que pode ser localizado.

Depois de obtidas, essas informações foram utilizadas para realizar o segundo objetivo específico: analisar a pontuação no Ranking da STN dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC) e elaborar uma tabela com a pontuação do município em cada categoria, demonstrando quais itens os fizeram perder mais pontos.

Para a elaboração da classificação de cada município e comparabilidade dos dados, foi utilizado o pacote *Excel* do software *Microsoft Office Professional Plus 2016*. O guia de verificações de qualidade da informação contábil utiliza os dados pesquisados na primeira e segunda etapa, e foi elaborado de forma técnica e prática, apresentando os dados da pesquisa e elencando quais informações devem ser verificadas em cada demonstrativo contábil, balancete de verificação ou na matriz de saldos contábeis para atender às dimensões da qualidade elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para um melhor entendimento de como foram realizados os processos metodológicos, cabe trazer o Quadro 7 para exemplificar como os objetivos foram alcançados.

Quadro 7 – Síntese dos objetivos e do método a ser empregado

Objetivos específicos da pesquisa	Método empregado
Sistematizar o conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade da informação elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Interpretação das normas e regulamentações, da revisão bibliográfica e pesquisa documental.
Comparar a evolução na pontuação no Ranking dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), nos períodos de 2019, 2020 e 2021..	Realização de coleta de dados quantitativos ou numéricos no Ranking da Qualidade da informação contábil e a análise por meio de técnicas aplicáveis ao processo.
Apresentar um guia de verificações de qualidade da informação contábil.	A elaboração do guia se deu a partir das etapas de interpretação das normas e regulamentações e revisão bibliográfica, obtendo, assim, um modelo objetivo de controle da qualidade da informação contábil.

Fonte: Elaborado pela autora de estudo (2022).

A análise de dados seguiu as estratégias definidas nas etapas de planejamento e coleta de dados do estudo. O levantamento das informações foi realizado no período de janeiro a fevereiro de 2023; a descrição, análise e comparação no período de março a abril; e a proposta do guia foi finalizada em agosto de 2023.

Como se trata de dados públicos, que devem atender ao princípio da publicidade, a primeira técnica utilizada foi a de análise de conteúdo, compilando leis, decretos, portarias, diretrizes, manuais e normas formais que orientam ou impactam a execução das rotinas de trabalho do setor contábil.

Essas informações foram organizadas em uma planilha com os seguintes campos: Município, Dimensão, e Pontuação e serviu como fonte para modelar os dados no *Excel* do software *Microsoft Office Professional Plus 2016*.

Na conclusão desse levantamento, constam as seguintes informações: lista da pontuação de todos os municípios da Região da AMOSC, detalhamento da pontuação de cada um, discriminando quais itens foram mais relevantes na formação da nota, bem como o produto final: um guia demonstrativo incluindo a legislação vigente sobre o tema e sugestões de como realizar uma conferência prévia antes de enviar os dados ao Siconfi.

3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO DE ESTUDO

Como limitações ao estudo, pode-se citar o fato de que, por se tratar de apenas uma região, o tamanho da amostra foi reduzido (20 municípios). Além disso, como o envio das informações ao Sinconfi é feito por exportação dos dados dos sistemas contábeis ao portal, é possível que ocorram inconsistências no recebimento das informações, ou seja, não conformidade na classificação das contas contábeis e assim, distorção na qualidade da informação.

O período da pesquisa inicia em 2019, quando os municípios foram obrigados a fazer o envio das informações até o ano de 2021, último ano que as informações estavam disponíveis. Se um período maior de tempo estivesse disponível, poderia ser feita uma análise mais ampla dos dados.

Outra limitação que pode ocorrer é ausência de entrevista/questionário com os contadores municipais. Tal técnica seria útil para estabelecer como funciona, na prática, a análise da qualidade das informações enviadas ao Siconfi e principalmente obter informações com os municípios que melhoraram sua pontuação sobre quais verificações e controles foram feitos para apresentar essa melhora nos resultados.

No próximo capítulo, são apresentados as análises e os resultados obtidos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem por finalidade apresentar os resultados da pesquisa, cuja discussão, em conjunto com a fundamentação teórica, tem por objetivo subsidiar o alcance do objetivo geral e dos objetivos específicos, bem como responder ao problema de pesquisa. Inicialmente, apresenta-se a análise do desempenho dos municípios da Região da AMOSC/SC no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal nos anos de 2019, 2020 e 2021 e, posteriormente, analisam-se aspectos relevantes do período analisado. Por fim, abordam-se aspectos do aprendizado e apresenta-se o produto gerado.

4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO RANKING POR DIMENSÕES

Considerando os objetivos específicos deste estudo, nas tabelas apresentadas a seguir constam as seguintes informações: lista da pontuação de todos os municípios da Região da AMOSC, detalhamento da pontuação de cada um, discriminando quais itens foram mais relevantes na formação da nota.

A Tabela 2, apresenta a pontuação de cada um dos 20 municípios da região da AMOSC, ordem alfabética e a respectiva média de cada dimensão nos anos de 2019.

Tabela 2 - Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2019)
(continua)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	94,2	91,7	91,7	100
Águas Frias	100	100	100	100
Arvoredo	65,8	0	75	0
Caxambu do Sul	96,7	95,8	100	100
Chapecó	86,7	87,5	91,7	91,7
Cordilheira Alta	87,5	95,8	91,7	91,7
Coronel Freitas	86,7	95,8	66,7	50
Formosa do Sul	90,8	91,7	91,7	83,3
Guatambu	70,8	100	75	75
Jardinópolis	95,8	100	75	83,3
Nova Erechim	84,2	95,8	83,3	83,3
Nova Itaberaba	93,3	100	100	100
Paial	94,2	91,7	50	50

Tabela 2 - Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2019)
(conclusão)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Planalto Alegre	93,3	95,8	100	100
Pinhalzinho	71,7	100	83,3	83,3
Santiago do Sul	90	95,8	91,7	100
São Carlos	80,8	100	91,7	91,7
Serra Alta	77,5	91,7	66,7	75
Sul Brasil	65	100	83,3	91,7
União do Oeste	95	95,8	58,3	75
Média	86	91,245	83,34	81,25

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

A primeira dimensão do ranking verifica o comportamento dos entes no envio das informações. Por exemplo, o envio das declarações, o cumprimento de prazo, quantidade de retificações etc. Nesse quesito, no ano de 2019, a média dos municípios foi de 86% dos 100 pontos possíveis, sendo que apenas o município de Águas Frias teve todas as obrigações entregues no prazo e sem retificações. Sul Brasil e Arvoredo obtiveram as menores notas – 65 e 65,8 – seguido de Pinhalzinho, com 71,7%.

A segunda dimensão do ranking avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos. Este item teve a maior média dentre as quatro dimensões, tendo alcançado os 100 pontos possíveis os municípios de Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Pinhalzinho, São Carlos e Sul Brasil. Importante ressaltar que Arvoredo teve pontuação zerada neste item. Considerando que os dados analisados nessa dimensão são provenientes da Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, é possível que não tenham sido enviadas e, portanto, não teve nenhum ponto nesse quesito. Os demais entes municipais tiveram pontuação acima de 90 pontos percentuais.

A terceira dimensão objetiva avaliar os dados fiscais recebidos, adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais e a consistência entre os demonstrativos. Em 2019, as menores pontuações foram de Paial, União do Oeste, Coronel Freitas e Serra Alta, essas com menos de 70% da pontuação possível. Atingiram a pontuação máxima: Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre.

A quarta dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos. Obtiveram a pontuação máxima: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre. Com as pontuações mais baixas estão Coronel Freitas e Paial. O município de Arvoredo também teve pontuação zerada neste item. Considerando que nesta dimensão são analisados os dados contábeis e fiscais homologados por meio da Declaração de Contas Anuais e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de todos os poderes/órgãos, a pontuação zerada (assim como na segunda dimensão) deve ser relativa à ausência de envio de alguma dessas demonstrações.

Analisando a média das quatro dimensões, no ano de 2019, é possível verificar que a dimensão em que os municípios mais obtiveram pontos foi a segunda, seguido da primeira, terceira e quarta. A tabela 3, a seguir, apresenta a média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC.

Tabela 3 – Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2020)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	91,9	91,7	100	78,9
Águas Frias	99	86,1	100	89,5
Arvoredo	83,6	91,7	80	89,5
Caxambu do Sul	94,6	94,4	100	94,7
Chapecó	90,9	91,7	100	5,3
Cordilheira Alta	89,1	97,2	100	84,2
Coronel Freitas	93,4	91,7	93,3	94,7
Formosa do Sul	92,9	88,9	93,3	78,9
Guatambu	84,8	100	60	68,4
Jardinópolis	72,5	2,8	86,7	15,8
Nova Erechim	91,6	94,4	86,7	84,2
Nova Itaberaba	93,9	100	86,7	100
Paial	89,7	91,7	86,7	89,5
Planalto Alegre	90,6	97,2	100	94,7
Pinhalzinho	82,8	100	73,3	100
Santiago do Sul	86,2	97,2	93,3	89,5
São Carlos	94,9	100	86,7	100
Serra Alta	79,2	72,2	73,3	63,2
Sul Brasil	86,9	83,3	86,7	94,7
União do Oeste	92,9	88,9	93,3	94,7
MÉDIA	89,07	88,055	89	80,52

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

No ano de 2020, nenhum município teve a pontuação zerada em alguma dimensão. Na primeira dimensão, os municípios que tiveram a maior pontuação foram Águas Frias, São Carlos, Caxambu do Sul e Nova Itaberaba. Apenas três obtiveram pontuação menor que 70 pontos.

Na dimensão que avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos, ou seja, a segunda dimensão, Guatambu, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos obtiveram 100% dos pontos. Destaca-se o município de Jardinópolis por apresentar somente 2,8 pontos. Assim como Arvoredo teve diminuição da pontuação em 2019, tal pontuação baixa deve-se à apresentação da Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, com inconsistências ou que alguma não tenha sido enviada e, portanto, não teve nenhum ponto nesse quesito.

Analisando a terceira dimensão, é possível verificar que Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta e Planalto Alegre remeteram os dados fiscais com adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais e há consistência entre os demonstrativos, já que contabilizaram 100 pontos percentuais. A menor pontuação foi do município de Guatambu – 60 pontos.

Na quarta dimensão, que efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos atenderam às exigências e apresentaram os 100 pontos possíveis. Chapecó e Jardinópolis apresentaram as menores pontuações: 5,3% e 15,8%, respectivamente.

Analisando a média das quatro dimensões do ano de 2020, é possível verificar que a dimensão que os municípios mais obtiveram pontos foi a primeira, seguido da terceira, segunda e quarta. Importante ressaltar que o município Jardinópolis baixou a média da segunda dimensão. Se desconsiderar essa nota, e feita novamente a análise, a segunda dimensão teria sido a primeira colocada. A tabela 4, a seguir, apresenta a pontuação por dimensão dos municípios no ano de 2021.

Tabela 4 – Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2021)
(continua)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	91,90	100,00	93,30	100,00
Águas Frias	97,40	100,00	86,70	100,00
Arvoredo	85,60	91,70	86,70	89,50
Caxambu do Sul	89,00	91,70	100,00	100,00

Chapecó	88,50	88,90	93,30	78,90
Cordilheira Alta	88,90	94,40	93,30	100,00
Coronel Freitas	86,20	86,10	86,70	63,20
Formosa do Sul	91,50	83,30	100,00	100,00
Guatambu	87,20	100,00	86,70	68,40

Tabela 4 – Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2021)
(conclusão)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Jardinópolis	82,80	100,00	93,30	100,00
Nova Erechim	64,50	0,00	80,00	15,80
Nova Itaberaba	95,30	97,20	93,30	94,70
Paial	79,40	97,20	93,30	84,20
Planalto Alegre	87,20	91,70	100,00	100,00
Pinhalzinho	89,50	100,00	100,00	100,00
Santiago do Sul	89,40	100,00	66,70	84,20
São Carlos	95,90	100,00	93,30	94,70
Serra Alta	89,30	86,10	93,30	84,20
Sul Brasil	80,60	97,20	100,00	100,00
União do Oeste	80,00	94,40	86,70	100,00
Média	87,01	90,00	91,33	87,89

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

No ano de 2021, a primeira dimensão teve como destaque pela maior pontuação Águas Frias, São Carlos, Nova Itaberaba e Formosa do Sul acima de 90 pontos percentuais. Apenas Nova Erechim teve pontuação abaixo de 64 pontos.

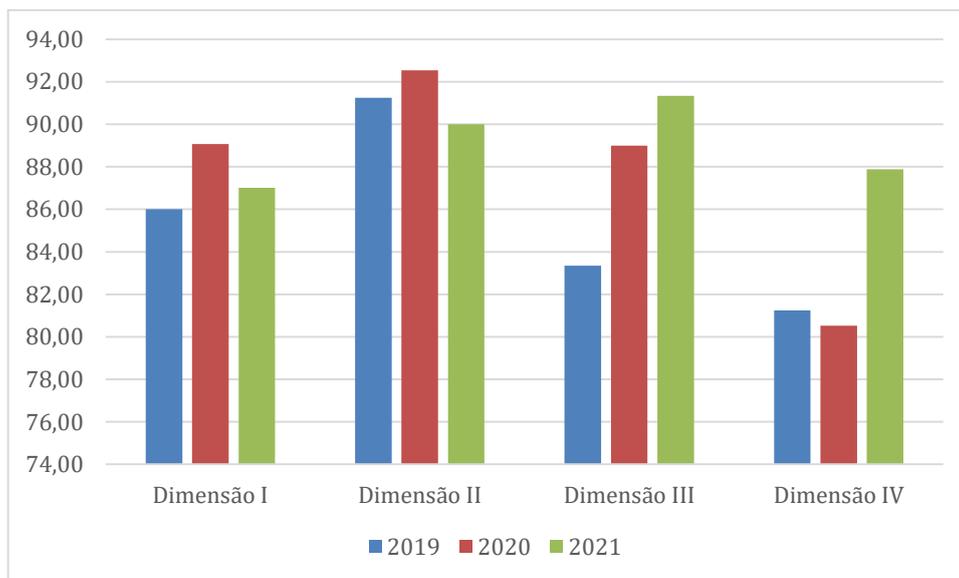
Na segunda dimensão, vários municípios atingiram a nota máxima. São eles: Águas de Chapecó, Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Pinhalzinho e São Carlos. O Município de Nova Erechim teve a pontuação zerada nesse item, e os demais tiveram pontuação acima de 80 pontos.

Na terceira dimensão, apenas Santiago do Sul teve nota abaixo de 70 pontos. Caxambu do Sul, Formosa do Sul, Planalto Alegre, Pinhalzinho e Sul Brasil alcançaram 100 pontos percentuais.

Na quarta e última dimensão, os destaques com maiores notas foram: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Formosa do Sul, Jardinópolis, Planalto Alegre, Pinhalzinho, Sul Brasil e União do Oeste. Com apenas 15,80 % dos pontos, Guatambu teve a menor média.

Analisando a pontuação de cada dimensão, no ano de 2021, é possível verificar que a melhor média foi da terceira dimensão, seguido pela segunda, quarta e primeira. A figura 2, a seguir, representa a variação na média em cada dimensão nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Figura 2 - Variação na média em cada dimensão (2019-2021)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

Observa-se que a maior média por dimensão, nos anos de 2019, 2020, e 2021, foi apresentada no ano de 2020, na Dimensão II (compreendendo as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais - DCA e enviados por meio da MSC de encerramento). Nesta mesma dimensão, nos demais anos, a média apresentada foi de 90 ou mais pontos.

As menores médias foram apresentadas na Dimensão IV, sendo que, nos três anos, os valores ficaram abaixo de 90% dos pontos percentuais possíveis. O ano de 2020 apresentou apenas 80,52 pontos. Essa dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes, e utilizando as informações obtidas na Declaração de Contas Anuais, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária na Matriz de Saldos Contábeis. A variedade de demonstrativos e atributos analisados pode ser a causa dessa dimensão apresentar as médias mais baixas.

A Dimensão III foi a única que apresentou crescimento do primeiro ao terceiro ano em análise. Em 2019, a média foi de 83,34%, seguido de 89,00% em 2020 e por fim, 91,33% em 2021. Considera as verificações pertinentes à análise dos dados

fiscais contidos nas declarações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Por fim, a Dimensão I, que reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi por meio da análise da Matriz de Saldos Contábeis, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Declaração de Contas Anuais, apresentou crescimento do ano de 2019 em comparação com o ano de 2020. Porém, apresentou queda comparando os anos de 2020 e 2021. É válido salientar que, apesar de apresentar essa queda, o ano de 2021 ainda apresenta melhor resultado que o ano inicial de 2019.

Em síntese, fazendo a média geral das quatro dimensões em cada um dos anos, os municípios da região da AMOSC/SC apresentaram melhora gradativa em sua pontuação no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Sendo que, inicialmente em 2019, a nota média geral foi de 85,46%, passado a 87,78% em 2020 e 89,06% em 2021. Esse incremento de notas representa aperfeiçoamento nas características qualitativas e quantitativas de melhoria das informações contábeis: relevância, representação fidedigna, comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensividade.

4.2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO RANKING DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023), o Brasil possui 5.570 municípios. E destes, todos são obrigados a seguir a legislação federal que trata sobre o envio e prestação de contas ao Siconfi. A tabela 5 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC - demonstra a classificação dos municípios da região da AMOSC/SC no ano de 2019. E em seguida são apresentadas as tabelas dos anos de 2020 e 2021.

Tabela 5 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2019)

Município	Nota	Classificação
Águas Frias	100	1
Nova Itaberaba	98,6	7
Caxambu do Sul	97,6	33
Planalto Alegre	97	49
Santiago do Sul	94,6	154
Águas de Chapecó	93,8	213
São Carlos	92,8	318
Cordilheira Alta	92,5	340
Jardinópolis	90,8	586
Formosa do Sul	89,8	758
Chapecó	89	908
Nova Erechim	88,5	987
Sul Brasil	88	1078
Pinhalzinho	87,6	1137
Guatambu	84,1	1733
União do Oeste	84	1758
Serra Alta	80,5	2367
Coronel Freitas	79	2605
Paial	75,5	3119
Arvoredo	28,1	4776

Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2023).

No ano de 2019, Águas Frias foi o único município do país que obteve 100% dos pontos em todas as dimensões e, assim, ficou na primeira colocação nacional. Dentro da classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), estão os municípios de Nova Itaberaba, Caxambu e Planalto Alegre.

A maioria dos municípios teve a classificação Bicf, (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total). São eles: Santiago do Sul, Águas de Chapecó, São Carlos, Cordilheira Alta, Jardinópolis, Formosa do Sul, Chapecó, Nova Erechim, Sul Brasil e Pinhalzinho.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), estão classificados os municípios de Guatambu, União do Oeste, Serra Alta, Coronel Freitas e Paial. Nenhum município obteve a classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total).

Arvoredo apresentou nota de 28,1% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2019, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 4 ficaram na classificação A, 10 na classificação B, 5 na classificação C, nenhum na classificação D e 1

classificação E. A tabela 6 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC - demonstra os resultados no ano de 2020:

Tabela 6 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2020)

Município	Nota	Classificação
Nova Itaberaba	96,5	79
Planalto Alegre	95,8	125
Caxambu do Sul	95,4	147
São Carlos	94,9	192
Cordilheira Alta	93,2	341
Coronel Freitas	92,9	394
Santiago do Sul	92,7	417
Pinhalzinho	92	493
Águas Frias	91,7	536
União do Oeste	91,7	536
Águas de Chapecó	90,3	749
Nova Erechim	90,3	749
Paial	89,9	795
Formosa do Sul	88,2	1046
Arvoredo	87,6	1139
Sul Brasil	87	1247
Guatambu	83,2	1937
Chapecó	74	3462
Serra Alta	71,8	3758
Jardinópolis	33,7	5072

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

No ano de 2020, Nova Itaberaba se destacou como o município com melhor classificação no ranking na região da AMOSC, ocupando a 79ª posição nacional. Dentro da classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), além de Nova Itaberaba, estão os municípios de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.

Novamente, a maioria dos municípios teve a classificação Bicf, (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total). São eles: São Carlos, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Santiago do Sul, Pinhalzinho, Águas Frias, União do Oeste, Águas de Chapecó, Nova Erechim, Paial, Formosa do Sul, Arvoredo e Sul Brasil.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), está classificado apenas Guatambu, com 83,2%. Na classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total), estão Chapecó e Serra Alta com 74% e 71,8% dos pontos possíveis, respectivamente.

Arvoredo apresentou nota de 28,1% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2020, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 3 ficaram na classificação A, 13 na classificação B, 1 na classificação C, 2 na classificação D e 1 na classificação E.

A tabela 7 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC - apresentada a seguir, demonstra os resultados no ano de 2021:

Tabela 7 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2021)

Município	Nota	Classificação
Pinhalzinho	97,60	84
Águas Frias	97,20	117
Águas de Chapecó	97,00	127
São Carlos	96,80	137
Nova Itaberaba	95,60	270
Jardinópolis	94,90	369
Sul Brasil	94,40	447
Caxambu do Sul	94,20	476
Cordilheira Alta	94,10	496
Planalto Alegre	93,70	546
Formosa do Sul	91,40	917
União do Oeste	91,00	976
Paial	89,80	1198
Arvoredo	89,00	1332
Santiago do Sul	88,80	1366
Guatambu	88,30	1483
Serra Alta	87,60	1596
Chapecó	87,50	1616
Coronel Freitas	81,40	2720
Nova Erechim	31,40	5348

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

Observa-se que, no ano de 2021, Pinhalzinho foi o município com melhor classificação, com 97,60% dos pontos possíveis e ocupou a 81^o posição nacional. Na classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), estão os municípios de Águas Frias, Águas de Chapecó, São Carlos, e Nova Itaberaba.

Na classificação Bicf, (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total), estão os municípios de Jardinópolis, Sul Brasil, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Planalto Alegre, Formosa do Sul, União do Oeste, Paial, Arvoredo, Santiago do Sul, Guatambu, Serra Alta e Chapecó.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), está classificado o município de Coronel Freitas. Nenhum município obteve a classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total).

Nova Erechim apresentou nota de 31,4% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2019, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 5 ficaram na classificação A, 13 na classificação B, 1 na classificação C, nenhum na classificação D e 1 na classificação E.

Comparando-se a quantidade de municípios por ano de classificação, o melhor resultado pertence ao ano de 2021, em que 5 municípios ficaram na classificação Aicf. Em 2020 e 2021, 13 municípios obtiveram a pontuação Bicf. As faixas de classificação Cicf, Dicf e Eicf foram as que apresentaram menor quantidade de municípios.

Ao analisar a classificação em nível de Brasil, o melhor resultado foi apresentado pelo município de Águas Frias, no ano de 2019, sendo o primeiro colocado. Cabe destacar os municípios de Nova Itaberaba, Caxambu, Planalto Alegre e Pinhalzinho que, pelo menos em um dos anos em análise, estiveram entre os 100 primeiros colocados no país.

O pior desempenho foi de Nova Erechim, no ano de 2021, que ocupou a 5.348^o posição de todos os municípios do país. Jardinópolis esteve na posição 5.072^o em 2020 e Arvoredo em 4.776^o em 2019. Por fim, é importante ressaltar que a maioria dos municípios do período analisado teve uma pontuação satisfatória, ficando entre os mil primeiros colocados.

4.3 SÍNTESE DOS RESULTADOS

A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II e IV foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC nos anos em estudo. A dimensão II do ranking avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos utilizando os dados enviados na Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, e a Dimensão IV efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes, e utilizada as

informações obtidas na Declaração de Contas Anuais, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária na Matriz de Saldos Contábeis.

Assim, usando os atributos utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para aumento da pontuação da Dimensão II, devem ser efetuadas conferências abaixo:

Na Demonstração de Contas Anuais:

- Variação Patrimonial Aumentativa do FUNDEB: Verificar se foi informada Variação Patrimonial Aumentativa com o FUNDEB;
- Variação Patrimonial Diminutiva do FUNDEB: Verificar se foi informada Variação Patrimonial Diminutiva com o FUNDEB;
- Dedução de receitas para formação do FUNDEB: Verificar se foi informado registro orçamentário de destinação ao FUNDEB;
- Receitas orçamentárias do FUNDEB: Verificar se foi informado registro orçamentário de entrada de recursos para o FUNDEB;
- Despesas orçamentárias com encargos patronais: Verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com encargos patronais relativos aos servidores e funcionários do ente;
- Despesas orçamentárias com pessoal: Verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com os servidores e funcionários do ente;
- Despesas orçamentárias de custeio: Verificar se foi informado registro orçamentário de outros grupos de natureza da despesa relacionados a custeio diferente de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida";
- Despesa orçamentárias por função: Verifica se foi informado registro orçamentário das despesas classificadas por função do gasto público;
- Receitas de transferências intergovernamentais: Verificar se foi informado registro orçamentário das receitas de transferências de outros entes/entidades;
- Receitas orçamentárias tributárias: Verificar se foi informado registro orçamentário da arrecadação tributária;
- Receitas orçamentárias e suas deduções: Verificar se o valor de deduções de receitas é superior ao valor das receitas orçamentárias. Avalia também se o valor foi informado com sinal invertido;

- Ajustes para perdas X Contas principais: Verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Créditos a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;
- Ajustes para perdas X Contas principais: Verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Demais créditos e valores a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;
- Valor patrimonial de bens móveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de bens móveis;
- Depreciação acumulada de bens móveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens móveis;
- Variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis: Verificar se foi informado variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis;
- Depreciação acumulada de bens móveis: Verificar se os valores de depreciação de bens móveis são inferiores ao valor total de bens móveis;
- Valor patrimonial de bens imóveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de bens imóveis;
- Depreciação acumulada de bens imóveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens imóveis;
- Depreciação acumulada de bens imóveis: Verificar se os valores de depreciação acumulada de bens imóveis são inferiores ao valor total de bens imóveis;
- Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS: Verificação da existência de saldo na conta de provisão atuarial no balanço patrimonial sempre que existirem valores de VPA de contribuições para o RPPS.
- Inscrição de restos a pagar não processados: Verificar se o valor inscrito em RPNP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa empenhada e liquidada;

- Inscrição de restos a pagar processados: Verificar se o valor inscrito em RPP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa liquidada e paga;
- Passivo Circulante Financeiro e Passivo Circulante: Verificar se o valor do Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao valor de Passivo Circulante;
- Relação entre empréstimos e financiamentos e a VPD de Juros e Encargos: Verificar a existência de VPD de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos quando foram informados valores de Obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos;
- Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: Verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: Verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária): Verificar se o ente está aplicando preceito do PIPCP de ajuste para perdas da dívida ativa. Quando existe saldo de dívida ativa, é verificada a existência de valor de ajuste para perdas no mesmo grupo;
- Informação de receitas que não são de competência do ente: Verificar se foi informada alguma receita ou dedução de receita que não é de competência do ente;
- Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: Verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Deduções de Receitas negativas: Verificar se foram informados valores negativos nas colunas das deduções da receita do Anexo I-C;
- Evidenciação de créditos tributários - PIPCP item 1: Verificar se houve evidenciação de créditos tributários: se existe VPA de tributos, deve haver o registro do crédito no ativo curto/longo prazo) - PIPCP item 1;
- Registro de créditos tributários do período: Verificar se houve registro de créditos tributários no período;

- Evidenciação de créditos previdenciários - PIPCP item 2: Verificar se existem créditos previdenciários registrados;
- Provisão por competência VPD e passivo: Verificar as provisões por competência: se há valor de VPD de provisão, deve haver o registro no passivo de curto ou de longo prazo;
- Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: Verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização: Verificar se o valor de amortização acumulada é inferior ao valor do ativo intangível;
Deve ser verificado na Demonstração de Contas Anuais e da Matriz de Encerramento:
 - Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de encerramento é igual às receitas arrecadadas do Anexo I-C da DCA;
 - Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
 - Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
 - Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
 - Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;

- Igualdade de Despesas na MSC de encerramento e na DCA - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO

- Igualdade de Despesas na MSC de encerramento e na DCA - RPP e RPNP: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: RPP e RPNP.

Utilizando os atributos utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para aumento da pontuação da Dimensão IV, devem ser efetuadas conferências abaixo na Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre do ano em referência:

- Igualdade da receita realizada entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores de receita realizada entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO;

- Igualdade da execução da despesa entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa entre o Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago/RPNP;

- Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (exceto intraorçamentária): Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função, exceto intraorçamentária, entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;

- Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (intraorçamentária): Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função intraorçamentária entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;

- Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre relatórios. Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados do Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA (Execução dos Restos a Pagar) e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;

- Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados na Execução

dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;

- Igualdade dos restos a pagar processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;

- Igualdade das receitas com alienação de ativos entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com alienação de ativos entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das transferências estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das transferências municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS,

ITBI, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das transferências constitucionais municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das contribuições dos servidores e compensações financeiras entre relatórios: Verificar a igualdade da soma dos valores de contribuições dos servidores e das compensações financeiras entre regimes de previdência no Anexo 03 do RREO e o Anexo I-C da DCA;

- Igualdade do valor das despesas de capital entre relatórios: Verificar a igualdade do valor bruto das despesas de capital entre a DCA e o RREO;

- Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de dezembro é igual às receitas arrecadadas do Anexo 01 do RREO;

- Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.

- Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas

estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO;

- Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO – RPNP: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.

Como procedimentos adicionais, sugere-se a conferência das Dimensões I e III. Sendo da primeira dimensão que trata da gestão da informação:

- Homologação de todos os RREO: Verificar se o ente homologou todos os RREOs para o exercício analisado.

- Homologação da DCA: Verificar se o ente homologou a DCA do exercício analisado

- Homologação de todos os RGFs do poder Executivo: Verificar se o poder executivo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.

- Homologação de todos os RGFs do Poder Legislativo: Verificar se o poder legislativo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.

- Homologação de todos os RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública: Verificar se foram homologados todos os RGFs de todos os órgãos dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria para o exercício analisado.

- Tempestividade na homologação dos RREOs: Verificar se todos os RREOs do exercício analisado foram homologados no Sinconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na homologação da DCA: Verificar se a DCA do exercício analisado foi homologada no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Legislativo: Verificar se todos os RGFs do poder legislativo do exercício analisado foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na entrega dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública: Verificar se todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado, foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Quantidade de retificações dos RREOs do exercício: Verificar a quantidade de retificações efetuadas em todos os RREOs do exercício analisado.

- Quantidade de retificações da DCA.: Verificar a quantidade de retificações efetuadas na DCA do exercício analisado.

- Quantidade de retificações dos RGFs do poder executivo no exercício: Verificar a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder executivo no exercício analisado.

- Quantidade de retificações dos RGFs do poder Legislativo no exercício: Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder legislativo no exercício analisado.

- Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, no exercício: Verificar se a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado.

- Quantitativo de entrega de MSC: Verificar se o ente enviou todas as Matrizes de Saldos Contábeis no exercício analisado.

- Quantidade de MSCs com valores negativos: Verificar a quantidade de Matrizes com valores negativos.

- Quantidade de MSCs com contas apresentando movimentação inconsistente: Verificar a quantidade de Matrizes com contas com movimentação inconsistente: saldo inicial + movimentação = saldo final.

- Quantidade de MSCs com códigos de poder Incorretos: Verificar a quantidade de Matrizes com códigos de poderes incorretos ou faltantes.
- Quantidade de MSC com diferenças entre saldos: Verificar a quantidade de Matrizes com contas cujo saldo inicial é diferente do saldo final da MSC do mês anterior.

Na terceira dimensão que trata das informações fiscais, podem ser realizadas as seguintes verificações:

- Déficit ou superávit orçamentário: Verificar se o resultado orçamentário foi calculado corretamente no Balanço Orçamentário e se esse valor foi informado na coluna correta.
- Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 2: Verificar a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção.
- Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 6: Verificar a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
- Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios: Verificar a igualdade da Receita Corrente Líquida entre o Demonstrativo da RCL do RREO e os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores e Operações de Crédito do RGF do poder executivo.
- Igualdade da dívida consolidada líquida (DCL) entre relatórios: Verificar a igualdade da DCL entre os Demonstrativos dos Resultados Primário e Nominal no RREO e o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no RGF do poder executivo.
- Igualdade da previsão atualizada de receitas e receitas realizadas entre relatórios. Verifica a igualdade da previsão atualizada de receitas e das receitas realizadas até o bimestre entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
- Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados entre o Balanço Orçamentário do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e a soma dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.

- Igualdade dos restos a pagar processados e não processados entre relatórios. Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados entre o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.

- Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores da RCL e da RCL ajustada entre o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 1) do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos.

- Dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados: Verificar o valor da dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados em relação ao valor da despesa com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF.

- Valores negativos no RREO: Verificar se foram informados valores com sinal negativo no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em campos que não deveriam apresentar valores negativos.

- Valores negativos no RGF. Verificar se foram informados valores com sinal negativo no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes/órgãos em campos que não deveriam apresentar valores negativos.

- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais no RGF: Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre os anexos do RGF.

- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre relatórios: Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.

- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de bancada entre relatórios. Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.

Correlacionando as verificações que devem ser efetuadas, foi possível constatar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio

dos dados é a Demonstração de Contas Anuais, pois serve como base de análise das Dimensões II E IV.

Considerando que cada demonstrativo tem um prazo para ser enviado pelo ente público: a matriz de saldos contábeis deve ser enviada mensalmente, o relatório resumido da execução orçamentária bimestralmente, o relatório de gestão fiscal quadrimestralmente e a demonstração de contas anuais anualmente. Ressalta-se a importância de enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas, considerando que o envio em atraso ocasiona a perda de pontos e consequente prejuízo na tempestividade no envio dos dados contábeis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como proposta um estudo sobre o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, utilizando as informações que são enviados pelos municípios ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI), e elencou, como objetivo geral, Melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI) pelos municípios da Região da AMOSC/SC.

O primeiro objetivo específico trata da sistematização do conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade da informação elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Tal sistematização foi elaborada no referencial teórico, em que foram apresentados os principais conceitos sobre transparência pública e o controle social, a (nova) contabilidade aplicada ao setor público, a consolidação das contas públicas e principalmente sobre o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI), a Matriz de Saldos Contábeis, o Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (seu histórico e as dimensões).

Atendendo ao segundo objetivo específico: comparar a evolução na pontuação no Ranking dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), nos períodos e 2019, 2020 e 2021, e descrever quais municípios têm melhores resultados, foram tratados, no capítulo de coleta e análise dos dados. Inicialmente, foi efetuado um levantamento sobre a pontuação de cada um dos 20 municípios da região da AMOSC, ordem alfabética e a respectiva média de cada dimensão nos anos de 2019, 2020 e 2021. Foi possível verificar que houve aumento nas notas – inicialmente, em 2019, a nota média geral foi de 85,46%, passando a 87,78% em 2020 e 89,06% em 2021. Isso representa aperfeiçoamento nas características qualitativas e quantitativas de melhoria das informações contábeis.

O terceiro objetivo específico foi atendido elaborando-se o guia como apêndice da dissertação, demonstrando os dados obtidos na primeira e segunda etapa, a fim de informar o embasamento legal e a análise dos municípios. E, por fim, as verificações que são necessárias realizar em cada uma das dimensões. Sendo essa as contribuições empíricas e teóricas da pesquisa.

A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II e IV foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC, nos anos em estudo. E assim, utilizando os dados obtidos nos procedimentos anteriores e nos atributos descritos no Ranking da Qualidade, foi descrita uma série de procedimentos que podem ser adotados pelos municípios para melhorar sua pontuação.

A pesquisa apresentou limitações. Por se tratar de apenas uma região, o tamanho da amostra é reduzido (20 municípios). Além disso, como o envio das informações ao SICONFI é feito por exportação dos dados dos sistemas contábeis ao portal, é possível que ocorram inconsistências no recebimento das informações, ou seja, não conformidade na classificação das contas contábeis e, assim, distorção na qualidade da informação. Outra limitação foi a ausência de entrevista/questionário com os contadores municipais. Tal técnica seria útil para estabelecer como funciona, na prática, a análise da qualidade das informações enviadas ao SICONFI.

Não foi possível correlacionar os resultados obtidos com outros estudos da mesma região, pois os que foram encontrados fazem análise da pontuação e procuram correlacionar o tamanho da população ou área territorial com a classificação de outros municípios e estados.

Por fim, foi possível verificar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais (DCA), pois serve como base de análise das Dimensões II E IV e também os valores informados na DCA são cotejados com os enviados na Matriz Contábil de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre do exercício. Cabe ressaltar a importância de enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas, considerando que o envio em atraso ocasiona a perda de pontos ou até mesmo ter pontuação zerada em algum quesito.

Como sugestão de trabalhos futuros, pode ser considerada a possibilidade de aumentar o tamanho da amostra, comparando-se municípios do mesmo Estado ou entre os Estados da federação. Outra sugestão é realizar entrevistas/questionários com os contadores municipais, buscando novas técnicas para os melhores colocados das regiões ou do país na obtenção desses resultados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Goreth Miranda; EL HAJJ, Zaina Said. Mensuração e avaliação do ativo: uma revisão conceitual e uma abordagem do goodwill e do ativo intelectual. **Caderno de Estudos**, p. 01-16, 1997.

AMOSOC. Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina. **Municípios da Região**. Disponível em: <https://amosc.org.br/index/municipios-regiao/codMapaltem/140062>. Acesso em: dez., 2021.

ANDRADE, Liliane Maria Nery. **Regime de informação do sistema de governança corporativa**: um enfoque na qualidade da informação contábil. 2021. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/T.27.2021.tde-18082021-100521. Acesso em: 10 set., 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

BARROS, Aidil de Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia**: um guia para a iniciação científica. 2 ed. Ampl. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

BARROS, Aidil J. da Silveira; LEHFELD, Neide A. de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**: um guia para a iniciação científica. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL **Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no Siconfi**. 2022a. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-estadual>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. **SICONFI e matriz dos saldos contábeis**. 2022b. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:16228

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Estendido**. 2022c. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-estendido/2023/114>. Acesso em: 10 set., 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Balanco do Setor Público Nacional (BSPN)**. 2022d. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/balanco-do-setor-publico-nacional-bspn-1>. Acesso em: 15 jul., 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, 9. ed. válido a partir de 2022e. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Acesso em 01 jun., 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 nov., 2021.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.html. Acesso em: 23 maio 2022.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. (2020), "STN divulga ranking da qualidade da informação contábil e fiscal dos Municípios no Siconfi". Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/stn-divulga-ranking-da-qualidade-dainformacao-contabil-e-fiscal-dos-municipios-no-siconfi>. Acesso em: nov/2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Publicado novo pacote de Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Notícias, 2018. Acesso em: 20 jan. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 750, de 29 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 10 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 16.1/2008**. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 12 jun., 2022.

CRUZ, Cláudia Ferreira da; AFONSO, Luís Eduardo. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública** [online]. v. 52, n.º 1, p. 126-148, 2018. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>.

CUNHA FILHO, Márcio Camargo. O que sabemos sobre transparência pública? Uma revisão bibliográfica das abordagens normativa, conceitualista e empírica. **Revista da CGU**, v. 10, n.º 16, p. 20-20, 2018.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002 [Apostila].

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRANJEIRO, J. Wilson. **Administração Pública**. 12 ed. Brasília: Westcon, 2006.

KHEMANI, Stuti *et al.* Making politics work for development: harnessing transparency and citizen engagement. **Policy Research Reports**. Washington, D.C.: World Bank Group. 2016. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/268021467831470443/Making-politics-work-for-development-harnessing-transparency-and-citizen-engagement>. Acesso em: 05 ago, 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos; DIAS, Reinaldo; TRALDI, Maria Cristina. **Monografia para os cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. São Paulo: Atlas, 2002.

MATIAS, Pereira. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

MORAES, Daiane Ribas *et al.* A Nova Contabilidade Pública: Instrumento de Controle e Acompanhamento das Ações e Políticas Públicas. **Revista GESTO**, v. 6, n.º 1, p. 20-31, 2018.

OLIVEIRA, Alexandre Borba de; FLÔRES, Fernanda Dalcin; PINTO, Nelson Guilherme Machado. Transparência e accountability: uma análise das Universidades Federais do Rio Grande do Sul à luz dos princípios de governança da administração pública federal. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n.º 2, p. 12-22, 2020.

OLIVEIRA, Andressa Alves de. **Normas de contabilidade aplicada ao setor público e a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais no estado de Goiás**: o foco nos bens móveis e imóveis, TCC Ciências Contábeis. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4028>. Acesso em: 20 jun., 2022.

OLIVEIRA NETTO, Alvin Antônio. **Metodologia da Pesquisa Científica**: Guia Prático para a Apresentação. São Paulo: Visual Books, 2005.

POHLMANN, Thaís Simões et al. Análise do sistema de informação gerencial quanto adequação às novas normas de Contabilidade Pública: Um estudo de caso. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 16, n.º 2, 2018.

RAMOS, Albenides. **Metodologia da pesquisa científica**: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Grupo GEN, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465989/>. Acesso em: 19 jan., 2021.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução a Gestão Pública**: São Paulo: Saraiva, 2014.

SEDIYAMA, Gislaine Aparecida Santana; DOS ANJOS, Daniela Araújo; FELIX, Eliane Maria. Transparência Pública Municipal: Uma Análise dos Municípios Mineiros que decretam calamidade financeira. **Gestão & Regionalidade**, v. 35, n.º 104, 2019.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira; BRUNI, Adriano Leal. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública** [online]. Rio de Janeiro, v. 53, n.º 2, p. 415-431. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220170383>>. Acesso em: 15 jun., 2022.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal: de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2003.

TAVARES, Paulino Varela; ROMÃO, Ana Lúcia. Transparência, Accountability e Corrupção: Uma Percepção Qualitativa da Governança Pública no Brasil e na África do Sul. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n.º 3, p. 23596-23633, 2021.

VERGARA, Sylvia Constant; PECL, Alketa. Escolhas metodológicas em estudos organizacionais. **Organizações & Sociedade**, v. 10, p. 13-26, 2003.

XAVIER, Marília Celestino; SILVA, Flávia de Araújo. Implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: os Impactos, Mudanças e Ganhos Observados Pelos Profissionais da Contabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte - MG. *In*: Congresso USP de Iniciação Científica de Contabilidade, 14., 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP-SP, 2017. Temário Contabilidade Governamental e Terceiro Setor. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/17Usplnternational/congressinho-consultar-trabalho-por-area-tematica.html>. Acesso em: 24 mar. 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A - PRODUTO

Documento modelo - Guia de verificações de qualidade da informação contábil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

GUIA DE VERIFICAÇÕES DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Autora

Fernanda Luiza dos Santos

Orientador

Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel

Santa Maria, RS, outubro de 2023

APRESENTAÇÃO

Este documento é resultado do desenvolvimento de uma dissertação do Mestrado em Gestão de Organizações Públicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, sob o título: “**AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL: Um Estudo nos municípios da região da AMOSC/SC**”, de autoria de Fernanda Luiza dos Santos e orientação do Professor Doutor Daniel Arruda Coronel. O objetivo do trabalho foi o de apurar quais verificações podem ser utilizadas pelos municípios da Região da AMOSC/SC para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao SICONFI, atendendo às dimensões do Ranking elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Salienta-se que este Guia é uma proposta, desenvolvido de acordo com os resultados obtidos. A criação deste documento está baseada na legislação vigente sobre o tema, nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro e demais fontes descritas no trabalho.

GLOSSÁRIO

AMOSC/SC	Associação dos Municípios da Região Oeste de Santa Catarina
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas
BSPN	Balanco do Setor Público Nacional
CAPAG	Capacidade de Pagamento
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COREM	Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
CRA	Conselho Regional de Administração
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DCA	Demonstração de Contas Anuais
ICF	Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MSC	Matriz de Saldos Contábeis
NBCAS	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PPA	Plano Plurianual
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
XBRL	Extensible Business Reporting Language
XML	Extensible Markup Language

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 4.320, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de março de 1964, em conjunto com a Lei n.º 101, promulgada em 4 de maio de 2000, amplamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fixa parâmetros, limites e sanções para induzir os gestores públicos a desempenharem suas ações com racionalidade e profissionalismo, de modo que o planejamento, os limites de gastos, a transparência pública sejam respeitados e haja o exercício da cidadania por meio de controles sociais.

A necessidade de conhecer os aspectos relacionados à receita e à despesa no âmbito do setor público é essencial para a ampliação da transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações confiáveis e de qualidade para o cidadão, realizados com a publicação periódica do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a Demonstração de Contas Anuais (DCA).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2021), a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura básica para o envio de informações contábeis (uma espécie de balancete) baseada nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), associadas a atributos e informações complementares. Por meio dela, os entes enviam os saldos e movimentações das suas contas e informações auxiliares que permitem a elaboração dos principais demonstrativos contábeis e fiscais. Portanto, o demonstrativo é a base de envio das informações que são utilizadas para gerar o Ranking das Informações Contábeis e Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional que determina qual é a classificação do município dentre os demais municípios brasileiros.

Os sistemas de gestão utilizados pelas prefeituras permitem a geração de arquivos em formato XML ou CSV para exportar ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI) os dados necessários para gerar a Matriz de Saldos Contábeis. Porém, muitas vezes, a classificação de determinadas contas contábeis pode não apresentar o dado de forma fidedigna. Como exemplo, pode ser citado o erro na classificação de uma receita ou uma conta com saldo

invertido, que, apesar de não gerar críticas impeditivas, não apresenta com exatidão a essência da informação contábil.

No SICONFI existem manuais com a fundamentação legal que legitima a exigência de envio da MSC e com orientações gerais, contudo não foi localizado, nos órgãos oficiais e nem na literatura, um guia prático que facilite aos responsáveis pelo envio das informações realizar uma conferência prévia das informações a fim de aumentar a qualidade e exatidão da matriz gerada.

Como forma de auxiliar na defesa de interesses comuns, de caráter político-representativo, técnico, científico, educacional, cultural e social, foram criadas as associações de municípios. Especificamente na área técnica da Associação dos Municípios da Região Oeste de Santa Catarina – AMOSC/SC, não existe nenhum profissional qualificado para prestar assessoria contábil e, desta forma, não há apoio para conferência e envio de dados ao SICONFI.

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, também denominada pela sigla AMOSC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, com prazo de duração indeterminado. De acordo com o estatuto social da entidade, entre outras, há a finalidade de fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno e a organização dos serviços.

Essa associação foi escolhida por representar municípios de representatividade da região oeste do Estado de Santa Catarina. Atualmente, não possui contador para auxiliar na prestação de contas, sendo assim, nesse sentido, diante da necessidade de auxiliar os municípios a divulgarem as informações contábeis com qualidade de forma tempestiva e por ainda não haver nenhuma orientação formal dos procedimentos a serem adotados, este guia busca responder ao seguinte problema:

“Quais verificações podem ser utilizadas pelos municípios da Região da AMOSC/SC para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao SICONFI, atendendo às dimensões do Ranking elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)?”

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E O CONTROLE SOCIAL

A transparência na gestão pública é de essencial importância para o exercício da democracia, otimização dos processos e aumento da eficiência. Slomski (2003) afirma que cabe ao Estado, por meio de seus controles internos e externos, mensurar e demonstrar a eficácia no serviço público, como forma de justificar a cobrança de impostos. A sociedade exige cada vez mais parcimônia dos governantes no uso dos recursos e a divulgação da aplicação das receitas públicas.

Em 4 maio de 2000, foi promulgada a Lei Complementar n.º 101, amplamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que, apesar de não acarretar grandes novidades para a Contabilidade, fixou parâmetros, limites e sanções para induzir os gestores públicos a desempenharem seu ofício com mais racionalidade e profissionalismo, interconectando o planejamento, os limites de gastos, a transparência pública e o exercício da cidadania por meio dos controles sociais.

Cruz (2018) ressalta que os debates em torno da transparência da gestão pública foram fomentados pela aprovação da LRF, que apresenta como exigência de transparência da gestão fiscal a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos planos e orçamentos, das prestações de contas e pareceres prévios e outros relatórios concernentes à gestão fiscal. Em seu artigo 48 da LRF, diz quais instrumentos deverão ser divulgados: “os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal”.

Já os artigos 50 e 51 da LRF dispõem acerca da consolidação das contas por esfera de governo e nacional e recomendam a ampla divulgação por meio eletrônico para acesso público em geral (BRASIL, 2000). Para atingir esse objetivo, define o órgão central de contabilidade da União, a partir do ano 2015, como responsável pela edição de normas sobre os procedimentos de consolidação e de divulgação das contas (BRASIL, 2022).

Assim, as fases que compõem o ciclo orçamentário – planejamento, (o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual), e a execução orçamentária e financeira – devem estar disponíveis para consulta pública. Ainda, na fase de planejamento, deve existir a fixação das despesas e a estimativa das receitas, e uma despesa só poderá ser criada ou majorada em função de uma

receita que venha compensá-la. Ainda determina que a despesa realizada não pode ser superior à receita arrecadada (regra de ouro) (BRASIL, 1964).

Conforme Cunha Filho (2018), “no Brasil, a aprovação da LRF não foi uma manifestação isolada da postura normativa do acesso à informação – dentro de pouco tempo, todo o sistema jurídico foi permeado por essa ideologia”. Em 2009, a Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como “Lei da Transparência”, detalhou o conteúdo e os prazos de enquadramento dos entes, estabelecendo que os entes da federação divulguem em tempo real as informações gerais da gestão pública à sociedade.

Em 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação – n.º 12.527/2011, entrou em vigor, representando um marco significativo e evolutivo de promoção da transparência pública, regulamentando que qualquer cidadão possui o direito de acesso às informações que o Estado detenha.

O Quadro 1, elaborado por Silva e Bruni (2019), demonstra as principais características da transparência ativa e passiva. De forma geral, é possível perceber que, na transparência ativa, a iniciativa de divulgar as informações parte do gestor público, que pode publicar na internet apenas o conteúdo obrigatório previsto em Lei, enquanto, na transparência passiva, é o interessado que solicita a informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão.

Quadro 1 - Principais características da transparência ativa e passiva

Característica	Transparência ativa	Transparência passiva
Abrangência legal	Lei Complementar n. 131 (2009) e Lei n. 12.527 (2011).	Lei n. 12.527 (2011).
Iniciativa da informação	Gestor público.	Qualquer interessado.
Forma de acesso	Internet ³ .	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que pode estar disponível pela internet ou de modo presencial.
Conteúdo da informação	A critério do gestor público, desde que divulgado o conteúdo mínimo previsto em lei e resguardado o sigilo de informações, quando cabível.	Qualquer uma solicitada pelo interessado, resguardado o sigilo de informações, quando cabível.
Tempo de divulgação	Tempo real.	Imediatamente, quando disponível, ou no máximo em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Fonte: Silva e Bruni (2019).

Diante do exposto, pode-se afirmar que as leis de transparência permitem que os brasileiros possam participar de maneira ativa como fiscais dos gastos públicos. Porém, ainda é necessário normatizar a apresentação destas informações para que o cidadão comum possa acessá-las e assim exercer o controle social de forma efetiva.

A (NOVA) CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

De acordo com Silva (2009, p.11), a Contabilidade Aplicada ao Setor Público “é um sistema integrador dos registros orçamentários, econômicos, financeiros e patrimoniais”. É responsável por aplicar, na administração pública, as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro, os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade.

A Lei n.º 4.320, que define normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de março de 1964. Pode ser considerada um avanço para a época em que foi elaborada, pois permitiu o aperfeiçoamento da Contabilidade Pública e, auxiliada pela gestão orçamentária, mostrando-se capaz de interconectar as atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao controle do orçamento público.

Xavier e Silva (2017) afirmam que a Contabilidade Pública é aplicada para registro e posterior prestação de contas dos recursos públicos para entidades. A necessidade (obrigatoriedade) de se manter um controle da composição patrimonial das entidades públicas já se encontrava prevista na legislação brasileira desde 1964, conforme disposto no art. 85 da lei n.º 4.320 de 1964:

Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Neste sentido, para auxiliar e orientar União, Estados e Municípios, em 2008, foram criadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que, juntamente com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor

Público (MCASP), normatizam os procedimentos no Brasil. Partindo dessas mudanças, foi necessária a utilização de sistemas de informação gerenciais adequados e aptos que atendessem às NBCASP. Atualmente, todo procedimento contábil utiliza a tecnologia da informação, proporcionando facilidade e buscando a precisão das informações contábeis (POHLMANN, 2018).

A adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP tem como objetivo o aumento na confiabilidade e na transparência dos relatórios financeiros do governo e uma padronização da contabilidade pública, facilitando a interação entre os entes federativos e conferindo parâmetros mais equânimes para que a sociedade exerça o legítimo direito democrático. Essa adoção também possibilita que os órgãos de controle passem a dispor de informações mais completas e plenamente auditáveis (OLIVEIRA, 2022).

Conforme disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCT 16.1, a Contabilidade Pública é aplicada integralmente para Administração Pública Direta (União, Estados, Distrito Federal - DF e municípios, seus órgãos e fundos especiais), administração pública indireta: fundações públicas e autarquias (conselhos profissionais: CFC, CRA, CRC, entre outros), empresas públicas e Sociedades de Economia Mista que se enquadrem no conceito de empresa estatal dependente, Serviços Sociais (SESC, SESI, SEST), pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público equiparam-se, para efeito contábil, a entidades do setor público. A aplicação é de forma parcial (inclui-se somente o registro e posterior prestação de contas dos recursos públicos) para aqueles que recebam verbas públicas de maneira pontual, utilizadas em projetos específicos.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP – é a estrutura básica da escrituração contábil constituída de um conjunto de contas previamente estabelecido. De maneira uniforme e sistematizada, permite o registro contábil de atos e fatos no setor público. Tem enorme utilidade quanto à obtenção de informações necessárias à elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais e gerenciais e à geração de informações ao público, incluindo os organismos internacionais (BRASIL, 2022c).

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, enquanto órgão central de contabilidade do Governo Federal, apresentou calendário para entrada em vigor de várias atualizações de procedimentos, em 2012, para União, estados e Distrito

Federal e, em 2013, para municípios, sem alterar as regras orçamentárias fixadas pela Lei n.º 4.320/1964, pela Portaria MOG n.º 42/1999, ou pela Portaria Interministerial n.º 163/2001, que formam a tríade normativa basilar no campo da elaboração e execução de orçamentos públicos.

Posteriormente, em 2018, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria do Tesouro Nacional/ME, o Instituto Rui Barbosa – IRB e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, com o objetivo de harmonizar entendimentos e práticas entre a STN e os tribunais de contas subnacionais. Este é mais um importante passo para o aperfeiçoamento das práticas e da qualidade no setor público, principal objetivo dos órgãos envolvidos.

Consolidação das contas públicas

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (BRASIL, 2022e) determina que a consolidação das demonstrações contábeis é a agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macroagregados, proporcionando uma visão global do resultado. No setor público, a consolidação pode ser feita no âmbito intragovernamental (em cada ente da Federação) ou em âmbito intergovernamental (consolidação nacional).

A consolidação nacional é de competência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e abrange todas as entidades incluídas no orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), das esferas de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios); dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário); e da administração pública, direta e indireta, incluindo fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes. (BRASIL, 2022e).

Para Almeida e Al Hajj (1997), o objetivo da consolidação é apresentar demonstrações financeiras de duas ou mais entidades em conjunto como um único ente. As sociedades consolidadas continuam existindo juridicamente, sendo a consolidação efetuada apenas de forma extracontábil de controle.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) possibilita a consolidação das contas públicas nos diversos níveis de governo, por meio de um mecanismo para a segregação dos valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação. Este mecanismo consiste na utilização do 5º nível (Subtítulo) das classes 1, 2, 3 e 4 do PCASP para identificar os saldos recíprocos

nas contas de natureza patrimonial. Ressalta-se que, para a elaboração de alguns quadros anexos do Balanço Patrimonial, também são utilizadas as classes de contas 5, 6, 7 e 8 do PCASP. O PCASP indica as contas obrigatórias e o nível de detalhamento mínimo a ser utilizado pelos entes da Federação, a fim garantir a consolidação das contas nacionais (BRASIL, 2022c).

Como exemplo, para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, devem ser excluídos alguns itens: as participações nas empresas estatais dependentes; as transações e saldos recíprocos entre as entidades; e as parcelas dos resultados do exercício, do lucro/prejuízo acumulado e do custo dos ativos que corresponderem a resultados ainda não realizados, dentre outras (BRASIL, 2022c).

O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) é um instrumento de transparência da gestão fiscal, sendo um documento oficial que apresenta a consolidação anual, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação – União, estados, Distrito Federal e municípios. A obrigatoriedade da elaboração e divulgação do BSPN foi instituída pelo art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público (BRASIL, 2022d).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (2022), o BSPN tem como objetivo levar as informações contábeis a vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, permitindo um controle social eficiente. Apesar de procurar empregar uma linguagem simples e didática, bem como o uso de tabelas, gráficos e textos explicativos, descrevendo o processo de consolidação e a metodologia utilizada, nem sempre se consegue a compreensão da informação disponível. A edição do BSPN traz, juntamente com demonstrativos e notas explicativas, a análise das demonstrações contábeis, com o intuito de fornecer ao usuário da informação contábil subsídios para avaliação das contas nacionais, tomada de decisões e contribuir para a *accountability*.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI)

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI - Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, tem como principal objetivo tornar-se o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Nascido da necessidade de automatizar o recebimento de informações qualificadas e confiáveis, o Siconfi tornou-se um sistema essencial para disseminação de práticas de transparência pública e de controle social aplicável aos 5.570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União.

Substituiu o antigo sistema SISTN (descontinuado em 28 de fevereiro de 2015), propiciando à Federação uma eficiente ferramenta de recebimento de informações geradas pelas unidades federativas, com ganhos significativos de transparência pública. Atende à necessidade de informações ricas e pormenorizadas das práticas contábeis internas, seguindo os padrões internacionais de contabilidade pública e estatísticas fiscais (BRASIL, 2022b).

A STN afirma que o Siconfi está posto como instrumento habilitado a alcançar os ambiciosos objetivos que ultrapassam a modernização das práticas contábeis aplicadas no setor público nacional. São eles:

- Substituir o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN como meio de prover a STN das informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações, especificamente aquelas relativas à Consolidação das Contas Nacionais, estabelecidas pela LRF;
- Receber a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, enviada pelos poderes e órgãos dos entes da Federação e disponibilizar as demonstrações contábeis, os demonstrativos exigidos pela LRF, bem como outros demonstrativos exigidos por legislação e normativos complementares;
- Padronizar o intercâmbio de informações entre a União e os entes da Federação por meio do uso da linguagem XBRL - Extensible Business Reporting Language;
- Desenvolver e implantar a Taxonomia da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
 - Aperfeiçoar o recebimento de dados;
 - Padronizar a aprimorar os mecanismos de consolidação;
 - Facilitar a produção e análise de informações contábeis e fiscais;

- Aumentar a qualidade e confiabilidade das informações recebidas e produzidas;
- Evitar a manipulação de dados, priorizando o acesso à fonte.

De acordo com dados obtidos no sítio do Siconfi (BRASIL, 2022b) na internet, a tecnologia escolhida pela STN para fazer parte do Siconfi é o padrão XBRL - Extensible Business Reporting Language, especificamente projetado para aplicação na área de negócios e transmissão de dados financeiros, podendo ser utilizado para armazenar ou transportar dados:

Trata-se de uma tecnologia muito difundida no mundo desenvolvido, baseada em XML (eXtensible Markup Language), linguagem recomendada pelo W3C, o consórcio que define padrões utilizáveis na web. Portanto, o padrão aberto XBRL é uma especialização do XML idealizada pelo consórcio XBRL International com o objetivo de torná-lo linguagem universal para divulgação de dados contábeis e fiscais. No Brasil, o XBRL passou a aparecer na arquitetura e-Ping de interoperabilidade, após sugestão de servidores do Tesouro Nacional e de alguns outros entusiastas (BRASIL, 2022b).

Desta forma, o emprego do XBRL auxilia o aumento da qualidade da informação enviada pelos gestores públicos, tornando-as cristalinas, acessíveis e utilizáveis na consecução de estudos e prospecções acerca da realidade do setor público brasileiro, com fundamento em números confiáveis e condizentes. O Siconfi comporta as seguintes formas de transmissão e processamento de informes contábeis e financeiros: a) Matriz de Saldos Contábeis – MSC; b) download/upload de planilhas referentes às Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais; c) upload de Instâncias XBRL; e d) preenchimento online de demonstrações e demonstrativos no sítio Siconfi.

Na área pública, pode-se lançar mão do mais substancial repositório de informes contábeis do setor público brasileiro, que atualmente desperta amplo interesse de pesquisadores, jornalistas, estudantes, órgãos de controle, gestores públicos, ou, mesmo, dos movimentos sociais empenhados na avaliação da performance orçamentária e fiscal de municípios, estados, Distrito Federal ou União. Na área restrita, situa-se o canal de comunicação dos gestores da área contábil e financeira das unidades federativas, por meio do qual são publicadas informações de interesse público, em atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2022b).

O Siconfi constitui-se de duas interfaces: a chamada área pública, de livre navegação, é acessível a qualquer interessado; e a área restrita, privativa de

usuários cadastrados, alimentadores do sistema por meio da inserção de informações certificadas, bem como de servidores encarregados da manutenção do portal.

Matriz de Saldos Contábeis

De acordo com o glossário da STN, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil, além da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). É composta pela estrutura que reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares e foi produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O recebimento de dados da Matriz de saldos contábeis iniciou-se em 2017, sendo de envio facultativo. A partir de 2018, os municípios de capitais, os estados, o Distrito Federal e a União passaram a enviar a MSC de forma obrigatória ao Siconfi, enquanto, para os demais municípios, o envio se tornou obrigatório em 2019 (BRASIL, 2022b).

Assim, os relatórios fiscais passaram a ser gerados automaticamente a partir da MSC, levando em consideração os mapeamentos definidos com a participação da federação e disponibilizados ao público em geral, podendo ser compartilhados com outros órgãos de governo, tais como Secretaria da Previdência Social, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, dentre outros.

A MSC utiliza o PCASP estendido, disponível no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis 00, utilizado como referência para ajudar as unidades federativas a construir o seu plano de contas e utilizado como padrão na Matriz de Saldos Contábeis. Deve ser enviada de forma agregada somente pelo Poder Executivo. Isso quer dizer que as informações dos demais poderes e órgãos deverão estar destacados, utilizando a informação complementar “Poder/Órgão – PO”.

Caso o ente não adote ou adote parte das informações nos padrões solicitados pela MSC, ele deverá realizar um De-Para, tanto no Siconfi quanto fora dele (nos sistemas dos entes). A Convergência de Denominação (De → Para) é uma

lista que apresenta os nomes da conta contábil estabelecida no sistema vigente, na coluna DE, e as sugestões de denominação a serem adotadas, na coluna PARA no Siconfi. Uma vez realizado o mapeamento, ele pode ser copiado para exercícios seguintes. Caso a tabela do ente seja alterada, somente as informações alteradas deverão ser mapeadas.

A MSC será dividida em dois tipos: a MSC Agregada e a de Encerramento. A MSC Agregada será mensal e responsável pela geração dos relatórios fiscais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF). Já a MSC de Encerramento terá periodicidade anual, sendo responsável pela geração da Declaração das Contas Anuais – DCA.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária é exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que assim estabelece: o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO, sendo que o artigo 53 lista os documentos que devem acompanhá-lo. (BRASIL, 2022).

O Relatório de Gestão Fiscal é exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e os titulares de Poderes e órgãos estão obrigados a emití-lo ao final de cada quadrimestre. Deve ser composto de demonstrativos com comparativos dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O artigo 55 da LRF estabelece item a item o conteúdo do RGF (BRASIL, 2022).

O Balanço Anual ou Demonstrativo de contas anuais é o relatório publicado pelas unidades federativas contendo informações contábeis de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes), de todos os poderes públicos, evidenciadas por meio do demonstrativo orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), balanço patrimonial (ativo e passivo) e demonstração das variações patrimoniais (BRASIL, 2022d)

Uma vez carregada no Siconfi, a MSC não poderá ser excluída. Porém, poderá ser reenviada nos seguintes casos: disposição contrária do respectivo Tribunal de Contas; caso a MSC tenha gerado um relatório (RREO, RGF e DCA) que tenha sido assinado. Nesse caso, a assinatura deve ser quebrada para o

reenvio da nova MSC; e se a MSC tenha gerado um relatório que tenha sido homologado. Nesse caso, a alteração deve ser feita no relatório, incluindo notas explicativas. No caso de reenvio da MSC pelo Poder Executivo, os rascunhos das declarações dos outros poderes gerados serão, também, substituídos.

Por fim, os dados recebidos pela Matriz de Saldos Contábeis são utilizados para gerar o Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal (BRASIL, 2022a).

RANKING DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Conforme Andrade (2021), o termo qualidade pode ser utilizado precedido de adjetivos como má, boa ou excelente e representa o grau em que um conjunto de características se correlacionam a um determinado objeto, no intuito de satisfazer determinados requisitos. Além disso, o conceito de informação está associado a dados significativos inseridos em sistema que são entendidos como fatos sobre um determinado objeto, que pode estar relacionados tanto a uma entidade como a um item específico.

Inicialmente, este capítulo apresenta um histórico do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional e, após, é feito o detalhamento das dimensões que são analisadas para compor a nota de cada ente federativo.

Histórico e Dimensões

O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional e foi criado para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI – e disponibilizada para acesso público. A intenção é aumentar a qualidade da informação contábil e fiscal que é utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos demais usuários dessas informações (BRASIL, 2022a).

Em 2019, foi publicada a primeira versão do Ranking, que observou dados estaduais de 2018. Essa versão utilizou verificações bastante simples e levou em consideração apenas dados estaduais. O cálculo da pontuação de cada ente representava o somatório das notas obtidas por dimensão, observando a seguinte fórmula matemática: $ND = (AE - M) / DP * 10 + 50$. Onde ND = nota da dimensão;

AE = acertos do ente; M = média de acertos da dimensão; DP = desvio padrão (BRASIL, 2022a).

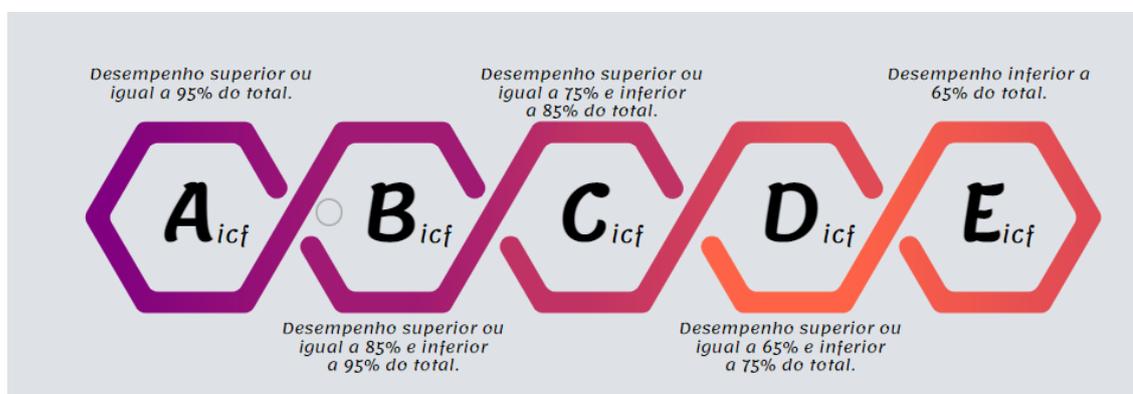
No Ranking de 2020, que analisou os dados de 2019, foram introduzidas várias inovações, como a inclusão da Dimensão I e a criação do Ranking Municipal, além da implementação de verificações mais complexas e utilizou as declarações homologadas no Siconfi até o dia 02/06/2020. Neste período, a metodologia de cálculo foi a mesma de 2020 (BRASIL, 2022a).

No Ranking de 2021, que analisa dados de 2020, foram consideradas as declarações homologadas no Siconfi até o dia 03/06/2021. Entre as novidades aplicadas estão as verificações sobre a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), a criação de notas para o desempenho dos entes e a análise diária das verificações para refletir eventuais correções que forem efetuadas pelos entes nas declarações. A metodologia foi alterada de ranqueamento para um modelo simplificado de percentual de acertos. Ou seja, quanto maior o percentual de acertos que o ente obtiver, melhor será a sua classificação no Ranking (BRASIL, 2022a).

Outra grande inovação introduzida no Ranking de 2021 foi a criação do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF). Com base no percentual de acertos, foram atribuídas notas para o desempenho dos entes no Ranking, com 5 níveis que vão da letra Aicf até a letra Eicf.

A Tabela 1, mostra as faixas de percentual de acerto para cada uma das faixas.

Tabela 1 - Percentual de acerto para cada uma das faixas



Fonte: Brasil (2022a).

Algumas verificações de consistência feitas pelo Ranking envolvem dados fiscais e contábeis que são utilizados no cálculo da Capacidade de pagamento (Capag), de que trata a Portaria ME n.º 501, de 23 de novembro 2017. Caso o município falhe nesses testes, no momento de solicitação de garantia da União, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da Secretaria do Tesouro Nacional poderá entrar em contato com o município para buscar compreender melhor os seus dados fiscais e/ou contábeis. Portanto, possuir os dados consistentes pode acelerar o processo de análise de Capag, facilitando a obtenção de garantia da União.

O ranking da qualidade da informação é dividido em dimensões de avaliação. Em que cada, uma reúne um conjunto de verificações que têm o mesmo objetivo ou que estão relacionadas ao mesmo tipo de informação. Cada verificação segue os conceitos evidenciados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no Manual de Demonstrativos Fiscais e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi.

Dimensão I - Gestão da Informação: Reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi.

Quadro 2 – Gestão da Informação

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Homologação de todos os RREOs	Verifica se o ente homologou todos os RREOs para o exercício analisado.	RREO
Homologação da DCA	Verifica se o ente homologou a DCA do exercício analisado.	DCA
Homologação de todos os RGFs do poder Executivo	Verifica se o poder executivo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.	RGF
Homologação de todos os RGFs do Poder Legislativo	Verifica se o poder legislativo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.	RGF
Homologação de todos os RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Verifica se foram homologados todos os RGFs de todos os órgãos dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria para o exercício analisado.	RGF
Tempestividade na homologação dos RREOs	Verifica se todos os RREOs do exercício analisado foram homologados no Siconfi	

	dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RREO
Tempestividade na homologação da DCa	Verifica se a DCA do exercício analisado foi homologada no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	DCA

Quadro 2 – Gestão da Informação

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Legislativo	Verifica se todos os RGFs do poder legislativo do exercício analisado foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RGF
Tempestividade na entrega dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Verifica se todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado, foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.	RGF
Quantidade de retificações dos RREOs do exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RREOs do exercício analisado.	RREO
Quantidade de retificações da DCA.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas na DCA do exercício analisado.	DCA
Quantidade de retificações dos RGFs do poder executivo no exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder executivo no exercício analisado.	RGF
Quantidade de retificações dos RGFs do poder Legislativo no exercício.	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder legislativo no exercício analisado.	RGF
Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, no exercício	Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado.	RGF
Quantitativo de entrega de MSC	Verifica se o ente enviou todas as Matrizes de Saldos Contábeis no exercício analisado.	MSC
Quantidade de MSCs com valores negativos	Verifica a quantidade de Matrizes com valores negativos.	MSC
Quantidade de MSCs com contas apresentando movimentação inconsistente	Verifica a quantidade de Matrizes com contas com movimentação inconsistente: saldo inicial + movimentação <> saldo final.	MSC
Quantidade de MSCs com códigos de poder Incorretos	Verifica a quantidade de Matrizes com códigos de poderes incorretos ou faltantes.	MSC
Quantidade de MSC com diferenças entre saldos	Verifica a quantidade de Matrizes com contas cujo saldo inicial é diferente do saldo final da MSC do mês anterior.	MSC

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Para análise da pontuação da Dimensão I, são verificadas todas as declarações e matrizes de saldos contábeis enviadas pelos entes.

Dimensão II - Informações Contábeis: Compreende as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA) e enviados por meio da MSC de encerramento.

Quadro 3 – Informações Contábeis

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Variação Patrimonial Aumentativa do FUNDEB	Verifica se foi informada Variação Patrimonial Aumentativa com o FUNDEB.	DCA
Variação Patrimonial Diminutiva do FUNDEB	Verifica se foi informada Variação Patrimonial Diminutiva com o FUNDEB.	DCA
Dedução de receitas para formação do FUNDEB	Verifica se foi informado registro orçamentário de destinação ao FUNDEB.	DCA
Receitas orçamentárias do FUNDEB	Verifica se foi informado registro orçamentário de entrada de recursos para o FUNDEB.	DCA
Despesas orçamentárias com encargos patronais	Verifica se foi informado registro orçamentário de despesa com encargos patronais relativos aos servidores e funcionários do ente.	DCA
Despesas orçamentárias com pessoal	Verifica se foi informado registro orçamentário de despesa com os servidores e funcionários do ente.	DCA
Despesas orçamentárias de custeio	Verifica se foi informado registro orçamentário de outros grupos de natureza da despesa relacionados a custeio diferente de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida".	DCA
Despesa orçamentárias por função	Verifica se foi informado registro orçamentário das despesas classificadas por função do gasto público.	DCA
Receitas de transferências intergovernamentais.	Verifica se foi informado registro orçamentário das receitas de transferências de outros entes/entidades.	DCA
Receitas orçamentárias tributárias	Verifica se foi informado registro orçamentário da arrecadação tributária.	DCA
Receitas orçamentárias e suas deduções	Verifica se o valor de deduções de receitas é superior ao valor das receitas orçamentárias. Avalia também se o valor foi informado com sinal invertido.	DCA
Ajustes para perdas X Contas principais	Verifica a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Créditos a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais.	DCA

Quadro 3 – Informações Contábeis

(continuação)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Ajustes para perdas X Contas principais	Verifica a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Demais créditos e valores a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos das contas originais.	DCA
Valor patrimonial de bens móveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de bens móveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens móveis.	Verifica se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens móveis.	DCA
Variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis	Verifica se foi informada variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens móveis	Verifica se os valores de depreciação de bens móveis é inferior ao valor total de bens móveis	DCA
Valor patrimonial de bens imóveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de bens imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens imóveis	Verifica se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens imóveis.	DCA
Depreciação acumulada de bens imóveis	Verifica se os valores de depreciação acumulada de bens imóveis é inferior ao valor total de bens imóveis.	DCA
Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS	Verificação da existência de saldo na conta de provisão atuarial no balanço patrimonial sempre que existirem valores de VPA de contribuições para o RPPS.	DCA
Inscrição de restos a pagar não processados	Verifica se o valor inscrito em RPNP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa empenhada e liquidada.	DCA
Inscrição de restos a pagar processados	Verifica se o valor inscrito em RPP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa liquidada e paga.	DCA
Passivo Circulante Financeiro e Passivo Circulante	Verifica se o valor do Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao valor de Passivo Circulante.	DCA
Relação entre empréstimos e financiamentos e a VPD de Juros e Encargos	Verifica a existência de VPD de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos quando foram informados valores de Obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.	DCA
Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB	Verifica se foram informados valores nas contas de balanço, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI	Verifica se foram informados valores nas contas da DVP, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA

Quadro 3 – Informações Contábeis

(continuação)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária)	Verifica se o ente está aplicando preceito do PIPCP de ajuste para perdas da dívida ativa. Quando existe saldo de dívida ativa, é verificada a existência de valor de ajuste para perdas no mesmo grupo.	DCA
Informação de receitas que não são de competência do ente	Verifica se foi informada alguma receita ou dedução de receita que não é de competência do ente.	DCA
Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI	Verifica se foram informados valores nas contas da DVP, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Deduções de Receitas negativas	Verifica se foram informados valores negativos nas colunas das deduções da receita do Anexo I-C.	DCA
Evidenciação de créditos tributários - PIPCP item 1	Verifica se houve evidenciação de créditos tributários: se existe VPA de tributos, deve haver o registro do crédito no ativo curto/longo prazo) - PIPCP item 1.	DCA
Registro de créditos tributários do período	Verifica se houve registro de créditos tributários no período.	DCA
Evidenciação de créditos previdenciários - PIPCP item 2	Verifica se existem créditos previdenciários registrados.	DCA
Provisão por competência VPD e passivo	Verifica as provisões por competência: se há valor de VPD de provisão, deve haver o registro no passivo de curto ou de longo prazo.	DCA
Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB	Verifica se foram informados valores nas contas de balanço, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida.	DCA
Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização	Verifica se o valor de amortização acumulada é inferior ao valor do ativo intangível.	DCA
Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de encerramento é igual às receitas arrecadadas do Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC

Quadro 3 – Informações Contábeis

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA	Verifica se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA.	DCA/MSC
Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	DCA/MSC
Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - RPP e RPNP	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: RPP e RPNP	DCA/MSC

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

É possível observar que a Dimensão II considera apenas os dados enviados pelos entes relativos a Demonstrativo de Contas Anuais e à Matriz de Saldos Contábeis, sendo, portanto, apurado apenas no encerramento do exercício.

Dimensão III - Informações Fiscais: Agrupa as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações.

Quadro 4 – Informações Fiscais

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Déficit ou superávit orçamentário	Verifica se o resultado orçamentário foi calculado corretamente no Balanço Orçamentário e se esse valor foi informado na coluna correta.	RREO
Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 2	Verifica a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção.	RREO
Quadro 3 – Informações Fiscais/Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 6	Verifica a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.	RREO
Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade da Receita Corrente Líquida entre o Demonstrativo da RCL do RREO e os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores e Operações de Crédito do RGF do poder executivo.	RREO RGF

Quadro 4 – Informações Fiscais

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade da dívida consolidada líquida (DCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade da DCL entre os Demonstrativos dos Resultados Primário e Nominal no RREO e o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no RGF do poder executivo.	RREO RGF
Igualdade da previsão atualizada de receitas e receitas realizadas entre relatórios.	Verifica a igualdade da previsão atualizada de receitas e das receitas realizadas até o bimestre entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.	RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados entre o Balanço Orçamentário do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e a soma dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.	RREO RGF
Igualdade dos restos a pagar processados e não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados entre o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.	RREO RGF
Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores da RCL e da RCL ajustada entre o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 1) do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos.	RGF
Dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados.	Verifica o valor da dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados em relação ao valor da despesa com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF	RGF
Valores negativos no RREO.	Verifica se foram informados valores com sinal negativo no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em campos que não deveriam apresentar valores negativos.	RREO
Valores negativos no RGF.	Verifica se foram informados valores com sinal negativo no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes/órgãos em campos que não deveriam apresentar valores negativos.	RGF
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais no RGF	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre os anexos do RGF.	RGF
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre relatórios	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.	RGF RREO
Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de bancada entre relatórios.	Verifica a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.	RGF RREO

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Na avaliação da Dimensão III, são considerados os dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Em síntese, nessa dimensão, é avaliado se os dados que estão em um relatório correspondem aos dados informados no outro e se conferem com o que está registrado pelos demais entes. Por exemplo, se o valor informado como recebido de Fundo de Participação dos Municípios no RREO e no RGF corresponde ao valor registrado como enviado pela União.

Dimensão IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais: Efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(continua)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade da receita realizada entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores de receita realizada entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa entre o Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago/RPNP	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (exceto intraorçamentária).	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa por função, exceto intraorçamentária, entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO.	DCA RREO
Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (intraorçamentária).	Verifica a igualdade dos valores da execução da despesa por função intraorçamentária entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO	DCA RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados do Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA (Execução dos Restos a Pagar) e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO
Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(continuação)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade dos restos a pagar processados entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores dos restos a pagar processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com alienação de ativos entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores das receitas com alienação de ativos entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com transferências estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com transferências municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO

Quadro 5 - Informações Contábeis x Informações Fiscais

(conclusão)

ATRIBUTO	FINALIDADE	RELATÓRIO
Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre relatórios.	Verifica a igualdade dos valores das transferências constitucionais estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das transferências constitucionais municipais entre relatórios	Verifica a igualdade dos valores das transferências constitucionais municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO.	DCA RREO
Igualdade das contrib. dos servidores e compensações financeiras entre relatórios	Verifica a igualdade da soma dos valores de contribuições dos servidores e das compensações financeiras entre regimes de previdência no Anexo 03 do RREO e o Anexo I-C da DCA.	DCA RREO
Igualdade do valor das despesas de capital entre relatórios	Verifica a igualdade do valor bruto das despesas de capital entre a DCA e o RREO.	DCA RREO
Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de dezembro é igual às receitas arrecadadas do Anexo 01 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO	Verifica se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.	MSC RREO
Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO.	MSC RREO
Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO – RPNP	Verifica se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.	MSC RREO

Fonte: Adaptado de Brasil (2022a).

Desta forma, além de incentivar os municípios e os Estados a melhorarem a qualidade da informação contábil e fiscal, o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi visa minimizar a assimetria informacional existente entre os gestores públicos e a sociedade.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, apresenta-se a análise do desempenho dos municípios da Região da AMOSC/SC no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal nos anos de 2019, 2020 e 2021 e, posteriormente, analisa-se aspectos relevantes do período considerado.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO RANKING POR DIMENSÕES

Considerando os objetivos específicos desse levantamento, nas tabelas a seguir constarão as seguintes informações: lista da pontuação de todos os municípios da Região da AMOSC, detalhamento da pontuação de cada um, discriminando quais itens foram mais relevantes na formação da nota.

A Tabela 2 representa a pontuação de cada um dos 20 municípios da região da AMOSC, ordem alfabética e a respectiva média de cada dimensão nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Tabela 2 - Pontuação de cada um dos 20 municípios da região da AMOSC (2019)

(continua)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	94,2	91,7	91,7	100
Águas Frias	100	100	100	100
Arvoredo	65,8	0	75	0
Caxambu do Sul	96,7	95,8	100	100
Chapecó	86,7	87,5	91,7	91,7
Cordilheira Alta	87,5	95,8	91,7	91,7
Coronel Freitas	86,7	95,8	66,7	50

Tabela 2 - Pontuação de cada um dos 20 municípios da região da AMOSC (2019)
(conclusão)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Formosa do Sul	90,8	91,7	91,7	83,3
Guatambu	70,8	100	75	75
Jardinópolis	95,8	100	75	83,3
Nova Erechim	84,2	95,8	83,3	83,3
Nova Itaberaba	93,3	100	100	100
Paial	94,2	91,7	50	50
Planalto Alegre	93,3	95,8	100	100
Pinhalzinho	71,7	100	83,3	83,3
Santiago do Sul	90	95,8	91,7	100
São Carlos	80,8	100	91,7	91,7
Serra Alta	77,5	91,7	66,7	75
Sul Brasil	65	100	83,3	91,7
União do Oeste	95	95,8	58,3	75
Média	86	91,245	83,34	81,25

Fonte: Elaborado pela autora do estudo (2023)

A primeira dimensão do ranking verifica o comportamento dos entes no envio das informações. Por exemplo, o envio das declarações, o cumprimento de prazo, quantidade de retificações etc. Nesse quesito, no ano de 2019, a média dos municípios foi de 86% dos 100 pontos possíveis, sendo que apenas o município de Águas Frias teve todas as obrigações entregues no prazo e sem retificações. Sul Brasil e Arvoredo obtiveram as menores notas – 65 e 65,8 – seguido de Pinhalzinho, com 71,7%.

A segunda dimensão do ranking avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos. Este item teve a maior média dentre as quatro dimensões, tendo alcançado os 100 pontos possíveis os municípios de Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Pinhalzinho, São Carlos e Sul Brasil. Importante ressaltar que Arvoredo teve pontuação zerada neste item. Considerando que os dados analisados nessa dimensão são provenientes da Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, é possível que não tenham sido enviados e, portanto, não teve

nenhum ponto nesse quesito. Os demais entes municipais tiveram pontuação acima de 90 pontos percentuais.

A terceira dimensão objetiva avaliar os dados fiscais recebidos, adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais e a consistência entre os demonstrativos. Em 2019, as menores pontuações foram de Paial, União do Oeste, Coronel Freitas e Serra Alta, essas com menos de 70% da pontuação possível. Atingiram a pontuação máxima: Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre.

A quarta dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos. Obtiveram a pontuação máxima: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre. Com as pontuações mais baixas estão Coronel Freitas e Paial. O município de Arvoredo também teve pontuação zerada neste item. Considerando que nesta dimensão são analisados os dados contábeis e fiscais homologados por meio da Declaração de Contas Anuais e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de todos os poderes/órgãos, a pontuação zerada (assim como na segunda dimensão), deve ser relativa à ausência de envio de alguma dessas demonstrações.

Analisando a média das quatro dimensões, no ano de 2019, é possível verificar que a dimensão que os municípios mais obtiveram pontos foi a segunda, seguido da primeira, terceira e quarta. A tabela, a seguir, apresenta a média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC.

Tabela 3 – Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2020)
(continua)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	91,9	91,7	100	78,9
Águas Frias	99	86,1	100	89,5
Arvoredo	83,6	91,7	80	89,5
Caxambu do Sul	94,6	94,4	100	94,7
Chapecó	90,9	91,7	100	5,3
Cordilheira Alta	89,1	97,2	100	84,2
Coronel Freitas	93,4	91,7	93,3	94,7
Formosa do Sul	92,9	88,9	93,3	78,9

Tabela 3 – Média por dimensão de cada município da região da AMOSC/SC (2020)
(conclusão)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Guatambu	84,8	100	60	68,4
Jardinópolis	72,5	2,8	86,7	15,8
Nova Erechim	91,6	94,4	86,7	84,2
Nova Itaberaba	93,9	100	86,7	100
Paial	89,7	91,7	86,7	89,5
Planalto Alegre	90,6	97,2	100	94,7
Pinhalzinho	82,8	100	73,3	100
Santiago do Sul	86,2	97,2	93,3	89,5
São Carlos	94,9	100	86,7	100
Serra Alta	79,2	72,2	73,3	63,2
Sul Brasil	86,9	83,3	86,7	94,7
União do Oeste	92,9	88,9	93,3	94,7
MÉDIA	89,07	88,055	89	80,52

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

No ano de 2020, nenhum município teve a pontuação zerada em alguma dimensão. Na primeira dimensão, os municípios que tiveram a maior pontuação foram Águas Frias, São Carlos, Caxambu do Sul e Nova Itaberaba. Apenas três obtiveram pontuação menor que 70 pontos.

Na dimensão que avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos, ou seja, a segunda dimensão, Guatambu, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos obtiveram 100% dos pontos. Destaca-se o município de Jardinópolis por apresentar somente 2,8 pontos. Assim como Arvoredo teve diminuição da pontuação em 2019, tal pontuação baixa deve-se à apresentação da Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, com inconsistências ou que alguma não tenha sido enviada e, portanto, não teve nenhum ponto nesse quesito.

Analisando a terceira dimensão, é possível verificar que Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta e Planalto Alegre remeteram os dados fiscais com adequação às regras do Manual de Demonstrativos

Fiscais e há consistência entre os demonstrativos, já que contabilizaram 100 pontos percentuais. A menor pontuação foi do município de Guatambu – 60 pontos.

Na quarta dimensão, que efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos atenderam às exigências e apresentaram os 100 pontos possíveis. Chapecó e Jardinópolis apresentaram as menores pontuações: 5,3% e 15,8%, respectivamente.

Analisando a média das quatro dimensões do ano de 2020, é possível visualizar que a dimensão que os municípios mais obtiveram pontos foi a primeira dimensão, seguido da terceira, segunda e quarta. Importante ressaltar que o município Jardinópolis baixou a média da segunda dimensão. Se desconsiderar essa nota, e feita novamente a análise, a segunda dimensão teria sido a primeira colocada. A tabela, a seguir, apresenta a pontuação por dimensão dos municípios no ano de 2021.

Tabela 4 – Pontuação por dimensão dos municípios (2021)

Município	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Dimensão IV
Águas de Chapecó	91,90	100,00	93,30	100,00
Águas Frias	97,40	100,00	86,70	100,00
Arvoredo	85,60	91,70	86,70	89,50
Caxambu do Sul	89,00	91,70	100,00	100,00
Chapecó	88,50	88,90	93,30	78,90
Cordilheira Alta	88,90	94,40	93,30	100,00
Coronel Freitas	86,20	86,10	86,70	63,20
Formosa do Sul	91,50	83,30	100,00	100,00
Guatambu	87,20	100,00	86,70	68,40
Jardinópolis	82,80	100,00	93,30	100,00
Nova Erechim	64,50	0,00	80,00	15,80
Nova Itaberaba	95,30	97,20	93,30	94,70
Paial	79,40	97,20	93,30	84,20
Planalto Alegre	87,20	91,70	100,00	100,00
Pinhalzinho	89,50	100,00	100,00	100,00
Santiago do Sul	89,40	100,00	66,70	84,20
São Carlos	95,90	100,00	93,30	94,70
Serra Alta	89,30	86,10	93,30	84,20
Sul Brasil	80,60	97,20	100,00	100,00
União do Oeste	80,00	94,40	86,70	100,00

Média	87,01	90,00	91,33	87,89
-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2023)

No ano de 2021, a primeira dimensão teve como destaque pela maior pontuação Águas Frias, São Carlos, Nova Itaberaba e Formosa do Sul acima de 90 pontos percentuais. Apenas Nova Erechim teve pontuação abaixo de 64 pontos.

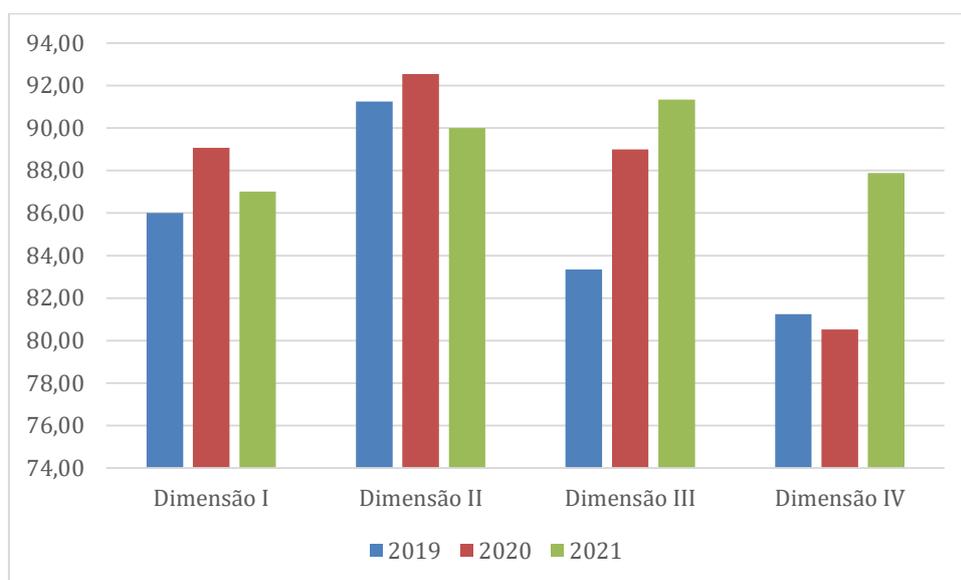
Na segunda dimensão, vários municípios atingiram a nota máxima, são eles: Águas de Chapecó, Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Pinhalzinho e São Carlos. O Município de Nova Erechim teve a pontuação zerada nesse item, e os demais tiveram pontuação acima de 80 pontos.

Na terceira dimensão, apenas Santiago do Sul teve nota abaixo de 70 pontos. Caxambu do Sul, Formosa do Sul, Planalto Alegre, Pinhalzinho e Sul Brasil alcançaram 100 pontos percentuais.

Na quarta e última dimensão, os destaques com maiores notas foram: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Formosa do Sul, Jardinópolis, Planalto Alegre, Pinhalzinho, Sul Brasil e União do Oeste. Com apenas 15,80 % dos pontos, Guatambu teve a menor média.

Analisando a pontuação de cada dimensão no ano de 2021, é possível verificar que a melhor média foi da terceira dimensão, seguido pela segunda, quarta e primeira. A figura, a seguir, representa a variação na média em cada dimensão nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Figura 2 – Variação na média em casa dimensão (2019-2021)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2023)

Observa-se que a maior média por dimensão, nos anos de 2019, 2020, e 2021, foi apresentada no ano de 2020, na Dimensão II (compreendendo as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais - DCA e enviados por meio da MSC de encerramento). Nesta mesma dimensão, nos demais anos, a média apresentada foi de 90 ou mais pontos.

As menores médias foram apresentadas na Dimensão IV, sendo que, nos três anos, os valores ficaram abaixo de 90% dos pontos percentuais possíveis. O ano de 2020 apresentou apenas 80,52 pontos. Essa dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes, e utilizada as informações obtidas na Declaração de Contas Anuais, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária na Matriz de Saldos Contábeis. A variedade de demonstrativos e atributos analisados pode ser a causa dessa dimensão apresentar as médias mais baixas.

A Dimensão III foi a única que apresentou crescimento do primeiro ao terceiro ano em análise. Em 2019, a média foi de 83,34%, seguido de 89,00% em 2020 e, por fim, 91,33% em 2021. Considera as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Por último, a Dimensão I, que reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi por meio da análise da Matriz de Saldos Contábeis, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Declaração de Contas Anuais, apresentou crescimento do ano de 2019 em comparação com o ano de 2020. Porém, apresentou queda comparando os anos de 2020 e 2021. É válido salientar que, apesar de apresentar essa queda, o ano de 2021 ainda apresenta melhor resultado que o ano inicial de 2019.

Em síntese, fazendo a média geral das quatro dimensões em cada um dos anos, os municípios da região da AMOSC/SC apresentaram melhora gradativa em sua pontuação no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Sendo que, inicialmente, em 2019, a nota média geral foi de 85,46%, passado a 87,78% em 2020 e 89,06% em 2021. Esse incremento de notas representa aperfeiçoamento nas

características qualitativas e quantitativas de melhoria das informações contábeis: relevância, representação fidedigna, comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensividade.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO RANKING DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023), o Brasil possui 5.570 municípios. E, destes, todos são obrigados a seguir a legislação federal que trata sobre o envio e prestação de contas ao Siconfi. As tabelas, a seguir, demonstram a classificação dos municípios da região da AMOSC/SC nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Tabela 5 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2019)

Município	Nota	Classificação
Águas Frias	100	1
Nova Itaberaba	98,6	7
Caxambu do Sul	97,6	33
Planalto Alegre	97	49
Santiago do Sul	94,6	154
Águas de Chapecó	93,8	213
São Carlos	92,8	318
Cordilheira Alta	92,5	340
Jardinópolis	90,8	586
Formosa do Sul	89,8	758
Chapecó	89	908
Nova Erechim	88,5	987
Sul Brasil	88	1078
Pinhalzinho	87,6	1137
Guatambu	84,1	1733
União do Oeste	84	1758
Serra Alta	80,5	2367
Coronel Freitas	79	2605
Paial	75,5	3119
Arvoredo	28,1	4776

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

No ano de 2019, Águas Frias foi o único município do país que obteve 100% dos pontos em todas as dimensões e assim, ficou na primeira colocação nacional.

Dentro da classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), estão os municípios de Nova Itaberaba, Caxambu e Planalto Alegre.

A maioria dos municípios teve a classificação Bicf, (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total). São eles: Santiago do Sul, Águas de Chapecó, São Carlos, Cordilheira Alta, Jardinópolis, Formosa do Sul, Chapecó, Nova Erechim, Sul Brasil e Pinhalzinho.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), estão classificados os municípios de Guatambu, União do Oeste, Serra Alta, Coronel Freitas e Paial. Nenhum município obteve a classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total).

Arvoredo apresentou nota de 28,1% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2019, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 4 ficaram na classificação A, 10 classificação B, 5 classificação C, nenhum na classificação D e 1 classificação E.

A tabela, a seguir, apresenta os resultados no ano de 2020:

Tabela 6 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2020)

Município	Nota	Classificação
Nova Itaberaba	96,5	79
Planalto Alegre	95,8	125
Caxambu do Sul	95,4	147
São Carlos	94,9	192
Cordilheira Alta	93,2	341
Coronel Freitas	92,9	394
Santiago do Sul	92,7	417
Pinhalzinho	92	493
Águas Frias	91,7	536
União do Oeste	91,7	536
Águas de Chapecó	90,3	749
Nova Erechim	90,3	749
Paial	89,9	795
Formosa do Sul	88,2	1046
Arvoredo	87,6	1139
Sul Brasil	87	1247
Guatambu	83,2	1937
Chapecó	74	3462
Serra Alta	71,8	3758
Jardinópolis	33,7	5072

Fonte: Elaborado pela Pesquisadora (2023)

No ano de 2020, Nova Itaberaba se destacou como o município com melhor classificação no ranking na região da AMOSC, ocupando a 79ª posição nacional. Dentro da classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), além de Nova Itaberaba estão os municípios de Planalto Alegre e Caxambu do Sul,

Novamente a maioria dos municípios teve a classificação Bicf, (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total). São eles: São Carlos, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Santiago do Sul, Pinhalzinho, Águas Frias, União do Oeste, Águas de Chapecó, Nova Erechim, Paial, Formosa do Sul, Arvoredo e Sul Brasil.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), está classificado apenas Guatambu, com 83,2%. Na classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total), estão Chapecó e Serra Alta com 74% e 71,8% dos pontos possíveis, respectivamente.

Arvoredo apresentou nota de 28,1% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2020, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 3 ficaram na classificação A, 13 na classificação B, 1 na classificação C, 2 na classificação D e 1 na classificação E.

A tabela, a seguir, apresenta os resultados no ano de 2021.

Tabela 7 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2021)
(continua)

Município	Nota	Classificação
Pinhalzinho	97,60	84
Águas Frias	97,20	117
Águas de Chapecó	97,00	127
São Carlos	96,80	137
Nova Itaberaba	95,60	270
Jardinópolis	94,90	369
Sul Brasil	94,40	447
Caxambu do Sul	94,20	476
Cordilheira Alta	94,10	496
Planalto Alegre	93,70	546
Formosa do Sul	91,40	917

Tabela 7 - Classificação dos municípios da região da AMOSC/SC (2021)
(conclusão)

Município	Nota	Classificação
União do Oeste	91,00	976
Paial	89,80	1198
Arvoredo	89,00	1332
Santiago do Sul	88,80	1366
Guatambu	88,30	1483
Serra Alta	87,60	1596
Chapecó	87,50	1616
Coronel Freitas	81,40	2720
Nova Erechim	31,40	5348

Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2023)

Observa-se que, no ano de 2021, Pinhalzinho foi o município com melhor classificação, com 97,60% dos pontos possíveis, e ocupou a 81ª posição nacional. Na classificação Aicf (desempenho acima de 95% do total), estão os municípios de Águas Frias, Águas de Chapecó, São Carlos, e Nova Itaberaba.

Na classificação Bicf (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total, estão os municípios de Jardinópolis, Sul Brasil, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Planalto Alegre, Formosa do Sul, União do Oeste, Paial, Arvoredo, Santiago do Sul, Guatambu, Serra Alta e Chapecó.

Na categoria Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), está classificado o município de Coronel Freitas. Nenhum município obteve a classificação Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total).

Nova Erechim apresentou nota de 31,4% dos pontos possíveis, sendo o único município com classificação Eicf (desempenho inferior a 65% do total). Assim, no ano de 2019, dos 20 entes que compõem a AMOSC/SC, 5 ficaram na classificação A, 13 na classificação B, 1 na classificação C, nenhum na classificação D e 1 na classificação E.

Comparando-se a quantidade de municípios por ano de classificação, o melhor resultado pertence ao ano de 2021, em que 5 municípios ficaram na classificação Aicf. Em 2020 e 2021, 13 municípios obtiveram a pontuação Bicf. As

faixas de classificação Cicf, Dicf e Eicf foram as que apresentaram menor quantidade de municípios.

Ao analisar a classificação em nível de Brasil, o melhor resultado foi apresentado pelo município de Águas Frias, no ano de 2019, sendo o primeiro colocado. Cabe destacar os municípios de Nova Itaberaba, Caxambu, Planalto Alegre e Pinhalzinho que pelo menos em um dos anos em análise estiveram entre os 100 primeiros colocados no país.

O pior desempenho foi de Nova Erechim no ano de 2021, que ocupou a 5.348^o posição de todos os municípios do país. Jardinópolis esteve na posição 5.072^o em 2020 e Arvoredo em 4.776^o em 2019. Por fim, é importante ressaltar que a maioria dos municípios do período analisado teve uma pontuação satisfatória, ficando entre os mil primeiros colocados.

SÍNTESE DOS RESULTADOS

A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II e IV foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC nos anos em estudo. A dimensão II do ranking avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos utilizando os dados enviados na Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, e a Dimensão IV efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes, e utilizada as informações obtidas na Declaração de Contas Anuais, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária na Matriz de Saldos Contábeis.

Assim, utilizando os atributos utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para aumento da pontuação da Dimensão II, devem ser efetuadas conferências abaixo:

Na Demonstração de Contas Anuais:

- Variação Patrimonial Aumentativa do FUNDEB: Verificar se foi informada Variação Patrimonial Aumentativa com o FUNDEB;
- Variação Patrimonial Diminutiva do FUNDEB: Verificar se foi informada Variação Patrimonial Diminutiva com o FUNDEB;
- Dedução de receitas para formação do FUNDEB: Verificar se foi informado registro orçamentário de destinação ao FUNDEB;

- Receitas orçamentárias do FUNDEB: Verificar se foi informado registro orçamentário de entrada de recursos para o FUNDEB;
- Despesas orçamentárias com encargos patronais: Verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com encargos patronais relativos aos servidores e funcionários do ente;
- Despesas orçamentárias com pessoal: Verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com os servidores e funcionários do ente;
- Despesas orçamentárias de custeio: Verificar se foi informado registro orçamentário de outros grupos de natureza da despesa relacionados a custeio diferente de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida";
- Despesa orçamentárias por função: Verificar se foi informado registro orçamentário das despesas classificadas por função do gasto público;
- Receitas de transferências intergovernamentais: Verificar se foi informado registro orçamentário das receitas de transferências de outros entes/entidades;
- Receitas orçamentárias tributárias: Verificar se foi informado registro orçamentário da arrecadação tributária;
- Receitas orçamentárias e suas deduções: Verificar se o valor de deduções de receitas é superior ao valor das receitas orçamentárias. Avalia também se o valor foi informado com sinal invertido;
- Ajustes para perdas X Contas principais: Verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Créditos a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;
- Ajustes para perdas X Contas principais: Verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Demais créditos e valores a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;
- Valor patrimonial de bens móveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de bens móveis;
- Depreciação acumulada de bens móveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens móveis;

- Variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis: Verificar se foi informado variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis;
- Depreciação acumulada de bens móveis: Verificar se os valores de depreciação de bens móveis são inferiores ao valor total de bens móveis;
- Valor patrimonial de bens imóveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de bens imóveis;
- Depreciação acumulada de bens imóveis: Verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens imóveis;
- Depreciação acumulada de bens imóveis: Verificar se os valores de depreciação acumulada de bens imóveis são inferiores ao valor total de bens imóveis;
- Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS: Verificação da existência de saldo na conta de provisão atuarial no balanço patrimonial sempre que existirem valores de VPA de contribuições para o RPPS.
- Inscrição de restos a pagar não processados: Verificar se o valor inscrito em RPNP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa empenhada e liquidada;
- Inscrição de restos a pagar processados: Verificar se o valor inscrito em RPP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa liquidada e paga;
- Passivo Circulante Financeiro e Passivo Circulante: Verificar se o valor do Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao valor de Passivo Circulante;
- Relação entre empréstimos e financiamentos e a VPD de Juros e Encargos: Verificar a existência de VPD de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos quando foram informados valores de Obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos;
- Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: Verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

- Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: Verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

- Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária): Verificar se o ente está aplicando preceito do PIPCP de ajuste para perdas da dívida ativa. Quando existe saldo de dívida ativa, é verificada a existência de valor de ajuste para perdas no mesmo grupo;
- Informação de receitas que não são de competência do ente: Verificar se foi informada alguma receita ou dedução de receita que não é de competência do ente;
- Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: Verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Deduções de Receitas negativas: Verificar se foram informados valores negativos nas colunas das deduções da receita do Anexo I-C;
- Evidenciação de créditos tributários - PIPCP item 1: Verificar se houve evidenciação de créditos tributários: se existe VPA de tributos, deve haver o registro do crédito no ativo curto/longo prazo) - PIPCP item 1;
- Registro de créditos tributários do período: Verificar se houve registro de créditos tributários no período;
- Evidenciação de créditos previdenciários - PIPCP item 2: Verificar se existem créditos previdenciários registrados;
- Provisão por competência VPD e passivo: Verifica as provisões por competência: se há valor de VPD de provisão, deve haver o registro no passivo de curto ou de longo prazo;
- Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: Verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;
- Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização: Verificar se o valor de amortização acumulada é inferior ao valor do ativo intangível;

Deve ser verificado na Demonstração de Contas Anuais e da Matriz de Encerramento:

- Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de encerramento é igual às receitas arrecadadas do Anexo I-C da DCA;
- Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
- Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
- Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
- Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: Verificar se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;
- Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO
- Igualdade Despesas na MSC de encerramento e na DCA - RPP e RPNP: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: RPP e RPNP.

Utilizando os atributos utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para aumento da pontuação da Dimensão IV, devem ser efetuadas conferências abaixo na Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre do ano em referência:

- Igualdade da receita realizada entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores de receita realizada entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO;
- Igualdade da execução da despesa entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa entre o Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago/RPNP;
- Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (exceto intraorçamentária): Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função, exceto intraorçamentária, entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;
- Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (intraorçamentária): Verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função intraorçamentária entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;
- Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre relatórios. Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados do Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA (Execução dos Restos a Pagar) e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;
- Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;
- Igualdade dos restos a pagar processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;
- Igualdade das receitas com alienação de ativos entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com alienação de ativos entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do RREO;
- Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD,

IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das transferências estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) ente o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das transferências municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das transferências constitucionais municipais entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) entre o Quadro de Receitas

Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

- Igualdade das contribuições dos servidores e compensações financeiras entre relatórios: Verificar a igualdade da soma dos valores de contribuições dos servidores e das compensações financeiras entre regimes de previdência no Anexo 03 do RREO e o Anexo I-C da DCA;

- Igualdade do valor das despesas de capital entre relatórios: Verificar a igualdade do valor bruto das despesas de capital entre a DCA e o RREO;

- Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de dezembro é igual às receitas arrecadadas do Anexo 01 do RREO;

- Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.

- Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: Verificar se o valor acumulado das receitas municipais com transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do FUNDEB) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

- Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO - EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: EMPENHADO/LIQUIDADO/PAGO;

- Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO – RPNP: Verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.

- informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.

Como procedimentos adicionais, sugere-se a conferência das Dimensões I e III. Sendo da primeira dimensão que trata da gestão da informação:

- Homologação de todos os RREO: Verificar se o ente homologou todos os RREOs para o exercício analisado.

- Homologação da DCA: Verificar se o ente homologou a DCA do exercício analisado

- Homologação de todos os RGFs do poder Executivo: Verificar se o poder executivo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.

- Homologação de todos os RGFs do Poder Legislativo: Verificar se o poder legislativo do ente homologou todos os RGFs para o exercício analisado.

- Homologação de todos os RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública: Verificar se foram homologados todos os RGFs de todos os órgãos dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria para o exercício analisado.

- Tempestividade na homologação dos RREOs: Verificar se todos os RREOs do exercício analisado foram homologados no Sinconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na homologação da DCA: Verificar se a DCA do exercício analisado foi homologada no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Legislativo: Verificar se todos os RGFs do poder legislativo do exercício analisado foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Tempestividade na entrega dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública: Verificar se todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado, foram homologados no Siconfi dentro do prazo estabelecido pela legislação.

- Quantidade de retificações dos RREOs do exercício: Verificar a quantidade de retificações efetuadas em todos os RREOs do exercício analisado.

- Quantidade de retificações da DCA.: Verificar a quantidade de retificações efetuadas na DCA do exercício analisado.
- Quantidade de retificações dos RGFs do poder executivo no exercício: Verificar a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder executivo no exercício analisado.
- Quantidade de retificações dos RGFs do poder Legislativo no exercício: Verifica a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs do poder legislativo no exercício analisado.
- Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, no exercício: Verificar se a quantidade de retificações efetuadas em todos os RGFs dos poderes Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, do exercício analisado.
- Quantitativo de entrega de MSC: Verificar se o ente enviou todas as Matrizes de Saldos Contábeis no exercício analisado.
- Quantidade de MSCs com valores negativos: Verificar a quantidade de Matrizes com valores negativos.
- Quantidade de MSCs com contas apresentando movimentação inconsistente: Verificar a quantidade de Matrizes com contas com movimentação inconsistente: saldo inicial + movimentação = saldo final.
- Quantidade de MSCs com códigos de poder Incorretos: Verificar a quantidade de Matrizes com códigos de poderes incorretos ou faltantes.
- Quantidade de MSC com diferenças entre saldos: Verificar a quantidade de Matrizes com contas cujo saldo inicial é diferente do saldo final da MSC do mês anterior.

Na terceira dimensão que trata das informações fiscais, podem ser realizadas as seguintes verificações:

- Déficit ou superávit orçamentário: Verificar se o resultado orçamentário foi calculado corretamente no Balanço Orçamentário e se esse valor foi informado na coluna correta.
- Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 2: Verificar a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção.

- Igualdade da informação de despesas orçamentárias entre anexos 1 e 6: Verificar a igualdade dos valores de despesa entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
- Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios: Verificar a igualdade da Receita Corrente Líquida entre o Demonstrativo da RCL do RREO e os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores e Operações de Crédito do RGF do poder executivo.
- Igualdade da dívida consolidada líquida (DCL) entre relatórios: Verificar a igualdade da DCL entre os Demonstrativos dos Resultados Primário e Nominal no RREO e o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no RGF do poder executivo.
- Igualdade da previsão atualizada de receitas e receitas realizadas entre relatórios. Verifica a igualdade da previsão atualizada de receitas e das receitas realizadas até o bimestre entre o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
- Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados entre o Balanço Orçamentário do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e a soma dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.
- Igualdade dos restos a pagar processados e não processados entre relatórios. Verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados entre o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF de todos os poderes/órgãos.
- Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre relatórios: Verificar a igualdade dos valores da RCL e da RCL ajustada entre o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 1) do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos.
- Dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados: Verificar o valor da dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados em relação ao valor da despesa com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF.

- Valores negativos no RREO: Verificar se foram informados valores com sinal negativo no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em campos que não deveriam apresentar valores negativos.
- Valores negativos no RGF. Verificar se foram informados valores com sinal negativo no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes/órgãos em campos que não deveriam apresentar valores negativos.
- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais no RGF: Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre os anexos do RGF.
- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre relatórios: Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.
- Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de bancada entre relatórios. Verificar a igualdade do valor da Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada entre o Anexo 01 do RGF e o Anexo 03 do RREO.

Correlacionando as verificações que devem ser efetuadas, foi possível constatar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais, pois serve como base de análise das Dimensões II E IV. Também ressalta-se a importância de enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas, considerando que o envio em atraso ocasiona a perda de pontos.

CONCLUSÃO

No desenvolvimento desse guia, foi possível verificar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais (DCA), que serve como base de análise das Dimensões II E IV e também os valores informados na DCA são confrontados com os enviados na Matriz Contábil de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre do exercício. Cabe ressaltar a importância de enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas, considerando que o envio em atraso ocasiona a perda de pontos ou até mesmo ter pontuação zerada em algum quesito.

REFERENCIAS

ALMEIDA, Maria Goreth Miranda; EL HAJJ, Zaina Said. Mensuração e avaliação do ativo: uma revisão conceitual e uma abordagem do goodwill e do ativo intelectual. **Caderno de Estudos**, p. 01-16, 1997.

AMOSOC. Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina. **Municípios da Região**. Disponível em: <https://amosc.org.br/index/municipios-regiao/codMapaltem/140062>. Acesso em: dez., 2021.

ANDRADE, Liliane Maria Nery. **Regime de informação do sistema de governança corporativa**: um enfoque na qualidade da informação contábil. 2021. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/T.27.2021.tde-18082021-100521. Acesso em: 10 set., 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL **Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no Siconfi**. 2022a. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-estadual>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. **SICONFI e matriz dos saldos contábeis**. 2022b. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:16228

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Estendido**. 2022c. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-estendido/2023/114>. Acesso em: 10 set., 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Balanco do Setor Público Nacional (BSPN)**. 2022d. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/balanco-do-setor-publico-nacional-bspn-1>. Acesso em: 15 jul., 2022.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, 9. ed. válido a partir de 2022e. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Acesso em 01 jun., 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 nov., 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.html. Acesso em: 23 maio 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Publicado novo pacote de Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Notícias, 2018. Acesso em: 20 jan. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Acesso em: 10 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 16.1/2008**. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 12 jun., 2022.

CRUZ, Cláudia Ferreira da; AFONSO, Luís Eduardo. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública** [online]. v. 52, n.º 1, p. 126-148, 2018. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>.

CUNHA FILHO, Márcio Camargo. O que sabemos sobre transparência pública? Uma revisão bibliográfica das abordagens normativa, conceitualista e empírica. **Revista da CGU**, v. 10, n. 16, p. 20-20, 2018.

OLIVEIRA, Andressa Alves de. **Normas de contabilidade aplicada ao setor público e a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais no estado de Goiás**: o foco nos bens móveis e imóveis, TCC Ciências Contábeis. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4028>. Acesso em: 20 jun., 2022.

POHLMANN, Thaís Simões et al. Análise do sistema de informação gerencial quanto adequação às novas normas de Contabilidade Pública: Um estudo de caso. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 16, n. 2, 2018.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira; BRUNI, Adriano Leal. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública** [online]. Rio de Janeiro, v. 53, n.º 2, p. 415-431. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220170383>>. Acesso em: 15 jun., 2022.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal: de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2003.

XAVIER, Marília Celestino; SILVA, Flávia de Araújo. Implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: os Impactos, Mudanças e Ganhos Observados Pelos Profissionais da Contabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte - MG. *In*: Congresso USP de Iniciação Científica de Contabilidade, 14., 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP-SP, 2017. Temário Contabilidade Governamental e Terceiro Setor. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/17Usplnternational/congressinho-consultar-trabalho-por-area-tematica.html>. Acesso em: 24 mar. 2022.